

**ANO II - EDIÇÃO Nº 378 - DISPONIBILIZAÇÃO/PUBLICAÇÃO:** Palmas, Quarta-Feira, 04 de outubro de 2017

### PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

**EXTRATO DE PORTARIA Nº 004/2017/PGJ de 21 de Setembro de 2017 da PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA (Procedimento Administrativo nº 2017/15193) – Estudo de modificação do Ato nº 042/2011, que disciplina o gozo das férias individuais dos membros.**

A Procuradoria-Geral de Justiça torna pública a PORTARIA Nº 004/2017 (Estudo de modificação do Ato nº 042/2011), de 21 de Setembro de 2017, da PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, para que sejam realizados estudos objetivando adequar e/ou alterar o Ato nº 042/2011/PGJ, que “Disciplina o gozo de férias individuais dos Membros do Ministério Público do Estado do Tocantins e adota outras providências”.

#### PORTARIA DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 004/2017/PGJ

INTERESSADO: José Omar de Almeida Júnior, Subprocurador-Geral de Justiça

FUNDAMENTO: Arts. 127 e 129, II e III da Constituição Federal; 49 e 50, § 4º, III da Constituição do Estado do Tocantins; 25, IV, alíneas “a” e “b”, 26, I e 29, VIII da Lei nº 8.625/93; 6º, VII e 7º, I da Lei Complementar nº 75/93; 2º, I, da Resolução CNMP nº 23/07; 4º, § 4º e 5º da Resolução CSMP/TO nº 003/08 e 8º, § 1º da Lei nº 7.347/85; Resolução CNMP nº 63/2010 e 174/2017;

DOCUMENTO DE ORIGEM: Mem. Gab/APGJ/Nº 142/2016, de 15 de setembro de 2016, do Procurador-Geral de Justiça.

ASSUNTO: “Disciplina o gozo de férias individuais dos Membros do Ministério Público do Estado do Tocantins e adota outras providências”.

FATO(S) EM APURAÇÃO: Estudo de modificação do Ato nº 042/2011, que disciplina o gozo das férias individuais dos membros.

INTERESSADOS: Ministério Público do Estado do Tocantins.

LOCAL E DATA DA PORTARIA: Palmas-TO, 21 de Setembro de 2017.

DATA PREVISTA PARA FINALIZAÇÃO: 01 (um) ano

#### PORTARIA Nº 689/2017

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar no 51, de 2 de janeiro de 2008;

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR, a partir de 04 de outubro de 2017, a Portaria nº 635/2017 que designou o Promotor de Justiça RICARDO ALVES PERES para responder, cumulativamente, pela Promotoria de Justiça de Wanderlândia.

PUBLIQUE-SE. CUMPRASE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 03 de outubro de 2017.

JOSÉ OMAR DE ALMEIDA JÚNIOR  
Subprocurador-Geral de Justiça

#### PORTARIA Nº 691/2017

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, inciso X, alínea “c”, da Lei Complementar no 51, de 02 de janeiro de 2008;

RESOLVE:

Art. 1º INSTITUIR Comissão Especial de condução dos trabalhos para apurar os apontamentos constantes na Decisão, às fls. 88/91, de 29 de setembro de 2017, do Processo Administrativo nº 2013.0701.00365 (autos principais), que recebeu o apensamento dos processos nos 2013.0701.00398, 2013.0701.00399, 2013.0701.00400 e 2013.0701.00402, fulcro no art. 12, do Ato PGJ nº 020/2017, a qual se extinguirá com a conclusão dos trabalhos, composta pelos seguintes servidores:

a) Caroline Silva Freitas Mendes, Matrícula nº 78.107, Analista Ministerial – Especialidade: Ciências Jurídicas, Presidente;

b) Leonardo Francisco Umino, Matrícula nº 79.607, Analista Ministerial – Especialidade: Ciências Jurídicas, 1º Membro; e

c) Maria Helena Bispo Varanda, Matrícula nº 2089, Técnica Ministerial: Assistência Administrativa, 2º Membro.

PUBLIQUE-SE. CUMPRASE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 03 de outubro de 2017.

JOSÉ OMAR DE ALMEIDA JÚNIOR  
Subprocurador-Geral de Justiça

#### PORTARIA Nº 692/2017

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar no 51, de 2 de janeiro de 2008;

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR, a partir de 04 de outubro de 2017, a Portaria nº 636/2017, que designou o Promotor de Justiça PAULO ALEXANDRE RODRIGUES DE SIQUEIRA para responder, cumulativamente, pela Promotoria de Justiça de Xambioá.

PUBLIQUE-SE. CUMPRASE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 03 de outubro de 2017.

JOSÉ OMAR DE ALMEIDA JÚNIOR  
Subprocurador-Geral de Justiça

## MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS

### PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

**CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA**  
Procurador-Geral de Justiça

**JOSÉ OMAR DE ALMEIDA JÚNIOR**  
Subprocurador-Geral de Justiça

**FRANCISCO RODRIGUES DE SOUZA FILHO**  
Chefe de Gabinete da PGJ

**MARIA COTINHA BEZERRA PEREIRA**  
Promotora Assessora do PGJ

**UILITON DA SILVA BORGES**  
Diretor-Geral

### CORREGEDORIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

**JOÃO RODRIGUES FILHO**  
Corregedor-Geral

**JACQUELINE BORGES SILVA TOMAZ**  
Corregedora-Geral Substituta

**OCTAHYDES BALLAN JÚNIOR**  
Promotor-Corregedor

**PEDRO EVANDRO DE VICENTE RUFATO**  
Promotor-Corregedor

**FRANCINE ELAINE L. M. B. BEZERRA**  
Chefe de Gabinete

### COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

**CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA**  
Presidente do Colégio de Procuradores

**ELAINE MARCIANO PIRES**  
Procuradora de Justiça  
Secretária do Colégio de Procuradores

**LEILA DA COSTA VILELA MAGALHÃES**  
Procuradora de Justiça

**JOSÉ OMAR DE ALMEIDA JÚNIOR**  
Procurador de Justiça

**ALCIR RAINERI FILHO**  
Procurador de Justiça

**VERA NILVA ÁLVARES ROCHA LIRA**  
Procuradora de Justiça

**JOÃO RODRIGUES FILHO**  
Procurador de Justiça

**JOSÉ DEMÓSTENES DE ABREU**  
Procurador de Justiça

**RICARDO VICENTE DA SILVA**  
Procurador de Justiça

**MARCO ANTÔNIO ALVES BEZERRA**  
Procurador de Justiça

**JOSÉ MARIA DA SILVA JÚNIOR**  
Procurador de Justiça

**JACQUELINE BORGES SILVA TOMAZ**  
Procuradora de Justiça

### CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

**CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA**  
Presidente do Conselho

**JOSÉ DEMÓSTENES DE ABREU**  
Membro - Secretário do Conselho

**JOÃO RODRIGUES FILHO**  
Membro - Corregedor-Geral do MPE

**ALCIR RAINERI FILHO**  
Membro

**MARCO ANTÔNIO ALVES BEZERRA**  
Membro

202 NORTE, AV. LO 4, CONJ. 1, Lotes 5 e 6  
Plano Diretor Norte - CEP 77.006-218 / Palmas-TO  
Telefone: (63) 3216-7600

#### PORTARIA Nº 693/2017

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar no 51, de 2 de janeiro de 2008;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Promotor de Justiça BRENO DE OLIVEIRA SIMONASSI para responder, cumulativamente, pela Promotoria de Justiça de Xambioá, a partir de 04 de outubro de 2017.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 03 de outubro de 2017.

**JOSÉ OMAR DE ALMEIDA JÚNIOR**  
Subprocurador-Geral de Justiça

#### PORTARIA Nº 694/2017

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar no 51, de 2 de janeiro de 2008;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Promotor de Justiça PAULO ALEXANDRE RODRIGUES DE SIQUEIRA para responder, cumulativamente, pela Promotoria de Justiça de Arapoema, a partir de 04 de outubro de 2017.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 03 de outubro de 2017.

**JOSÉ OMAR DE ALMEIDA JÚNIOR**  
Subprocurador-Geral de Justiça

#### PORTARIA Nº 695/2017

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar no 51, de 2 de janeiro de 2008;

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR, a partir de 09 de outubro de 2017, a Portaria nº 498/2016, que designou a Promotora de Justiça WERUSKA REZENDE FUSO PRUDENTE para responder pela 8ª Promotoria de Justiça da Capital.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 03 de outubro de 2017.

**JOSÉ OMAR DE ALMEIDA JÚNIOR**  
Subprocurador-Geral de Justiça

**PORTARIA Nº 696/2017**

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar no 51, de 2 de janeiro de 2008;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Promotora de Justiça WERUSKA REZENDE FUSO PRUDENTE para responder pela 17ª Promotoria de Justiça da Capital, a partir de 09 de outubro de 2017.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 03 de outubro de 2017.

JOSÉ OMAR DE ALMEIDA JÚNIOR  
Subprocurador-Geral de Justiça

**PORTARIA Nº 697/2017**

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar no 51, de 2 de janeiro de 2008;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Promotor de Justiça KONRAD CÉSAR RESENDE WIMMER para responder, cumulativamente, pela 8ª Promotoria de Justiça da Capital, a partir de 09 de outubro de 2017.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 03 de outubro de 2017.

JOSÉ OMAR DE ALMEIDA JÚNIOR  
Subprocurador-Geral de Justiça

**PORTARIA Nº 698/2017**

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar no 51, de 2 de janeiro de 2008;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Promotor de Justiça LISSANDRO ANIELLO ALVES PEDRO para atuar nas audiências da Promotoria de Justiça de Natividade, no dia 03 de outubro de 2017.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 03 de outubro de 2017.

JOSÉ OMAR DE ALMEIDA JÚNIOR  
Subprocurador-Geral de Justiça

PROCESSO Nº: 2017.0701.00331

ASSUNTO: Procedimento licitatório objetivando a aquisição e personalização de envelopes.

INTERESSADA: Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins.

**DESPACHO Nº 481/2017** – Na forma do artigo 17, inciso IX, alínea “c”, item 1, da Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008; devidamente cumpridos os requisitos previstos no art. 38, da Lei nº 8.666/93 e na Lei nº 10.520/02, bem como no Ato PGJ nº 021/2016, e considerando as manifestações favoráveis constantes no Parecer Administrativo nº 170/2017, às fls. 60/64, exarado pela Assessoria Especial Jurídica, e no Parecer Técnico nº 085/2017, às fls. 69/71, emitido pela Controladoria Interna, ambas desta Instituição, AUTORIZO a abertura de procedimento licitatório objetivando a aquisição e personalização de envelopes, para atender as necessidades da Procuradoria-Geral de Justiça, GAECO/MPTO e Promotorias de Justiça do Interior, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas-TO, 02 de outubro de 2017.

JOSÉ OMAR DE ALMEIDA JÚNIOR  
Subprocurador-Geral de Justiça

ASSUNTO: Compensação de plantão

INTERESSADO: MARIA NATAL DE CARVALHO WANDERLEY

**DESPACHO Nº 483/2017** – Considerando as informações consignadas nos assentamentos funcionais e sistema de arquivos da Diretoria de Expediente, DEFIRO, nos termos do art. 17, inciso V, alínea “h”, item 1, da Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008, e Ato nº 068/2014, o pedido formulado pela Promotora de Justiça MARIA NATAL DE CARVALHO WANDERLEY, para conceder-lhe 05 (cinco) dias de folga, a serem usufruídos nos dias 04, 06, 09, 10 e 11 de outubro de 2017, em compensação ao período de 07 a 15/09/2017, o qual permaneceu de plantão.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 03 de outubro de 2017.

JOSÉ OMAR DE ALMEIDA JÚNIOR  
Subprocurador-Geral de Justiça

ASSUNTO: Compensação de plantão

INTERESSADO: GUILHERME CINTRA DELEUSE.

**DESPACHO Nº 484/2017** – Considerando as informações consignadas nos assentamentos funcionais e sistema de arquivos da Diretoria de Expediente e nos termos do art. 17, inciso V, alínea “h”, item 1, da Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008, e Ato nº 072/2016, DEFIRO o pedido formulado pelo Promotor de Justiça GUILHERME CINTRA DELEUSE, para conceder-lhe 01 (um) dia de folga a ser usufruído no dia 16 de outubro de 2017, em compensação aos dias 04 e 05/07/2015, os quais permaneceu de plantão.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 03 de outubro de 2017.

JOSÉ OMAR DE ALMEIDA JÚNIOR  
Subprocurador-Geral de Justiça

ASSUNTO: Compensação de plantão  
INTERESSADO: ARGEMIRO FERREIRA DOS SANTOS NETO

**DESPACHO Nº 485/2017** – Considerando as informações consignadas nos assentamentos funcionais e sistema de arquivos da Diretoria de Expediente, DEFIRO, nos termos do art. 17, inciso V, alínea “h”, item 1, da Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008 e Ato nº 068/2014, o pedido formulado pelo Promotor de Justiça ARGEMIRO FERREIRA DOS SANTOS NETO, para conceder-lhe 01 (um) dia de folga, a ser usufruído no dia 13 de outubro de 2017, em compensação ao dia 26/11/2016, o qual permaneceu de plantão.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 03 de outubro de 2017.

JOSÉ OMAR DE ALMEIDA JÚNIOR  
Subprocurador-Geral de Justiça

ASSUNTO: Compensação de plantão  
INTERESSADO: GUILHERME CINTRA DELEUSE.

**DESPACHO Nº 486/2017** – Considerando as informações consignadas nos assentamentos funcionais e sistema de arquivos da Diretoria de Expediente e nos termos do art. 17, inciso V, alínea “h”, item 1, da Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008, e Ato nº 072/2016, DEFIRO o pedido formulado pelo Promotor de Justiça FERNANDO ANTONIO SENA SOARES, para conceder-lhe 01 (um) dia de folga a ser usufruído no dia 13 de outubro de 2017, em compensação aos dias 21 e 22/02/2015, os quais permaneceu de plantão.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 03 de outubro de 2017.

JOSÉ OMAR DE ALMEIDA JÚNIOR  
Subprocurador-Geral de Justiça

## DIRETORIA-GERAL

(REPUBLIÇÃO DO DESPACHO Nº 101/2017 PARA INSERIR O ANEXO)

PROCESSO Nº: 2017.0701.00399  
ASSUNTO: Baixa de Bens Patrimoniais e Doação  
INTERESSADAS: Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins e Polícia Rodoviária Federal no Estado do Tocantins

**DECISÃO Nº 101/2017** – Considerando o teor do Parecer nº 170/2017 (fls. 15/19) da Assessoria Jurídica da Diretoria-Geral; Considerando o Despacho nº 053/2017 da Controladoria Interna (fls. 23/25), O DIRETOR-GERAL, após apreciar o inteiro teor destes autos e com fulcro nos dispostos do artigo 2º, inciso IV, alínea “f” in fine, do Ato/PGJ nº 033/2017, c/c artigo 2º, inciso XI, alíneas “b” e “c”, artigo 29, § 6º, alíneas “b” e “c”, artigo 30, artigo

31, § 2º e artigo 41, incisos II e III, todos do Ato PGJ nº 02/2014, observadas a Solicitação de Baixa de Bem Patrimonial – SBBP nº 018/2017 (fls. 08/09), DECLARA dispensada a licitação, com fulcro no artigo 17, inciso II, alínea “a”, da Lei 8.666/93, DECIDE pela baixa patrimonial dos bens relacionados na Solicitação de Baixa de Bem Patrimonial – SBBP nº 018/2017 (fls. 08/09) para fins de doação, e por conseguinte, AUTORIZA a doação dos bens em referência à Polícia Rodoviária Federal no Estado do Tocantins, para uso do Grupo de Operações Especializadas – GOE-TO.

Encaminhem-se os presentes autos à Área de Patrimônio para as devidas providências.

PUBLIQUE-SE.

CUMPRA-SE.

DIRETORIA-GERAL DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 28 de setembro de 2017.

Uilton da Silva Borges  
Diretor-Geral  
PGJ

### SOLICITAÇÃO DE BAIXA PATRIMONIAL Nº 018/2017

Item	Patrimônio	Descrição	Data de Aquisição	Avaliação
1	300	MESA EM MADEIRA C/ 6 GAVETAS	01/01/1990	Inservível
2	1422	CADEIRA LONGARINA 3X1	12/09/1997	Inservível
3	1480	ARMARIO EM ACO PEQUENO C/PORTAS	15/09/1997	Inservível
4	3299	ARMARIO EM ACO C/ PRATELEIRAS	25/10/2000	Inservível
5	3421	ARMARIO EM ACO C/02 PORTAS	14/11/2000	Inservível
6	3422	ESTANTE EM ACO	14/11/2000	Inservível
7	3424	ESTANTE EM ACO	14/11/2000	Inservível
8	3428	ESTANTE EM ACO	14/11/2000	Inservível
9	3431	ESTANTE EM ACO	14/11/2000	Inservível
10	3433	ESTANTE EM ACO	14/11/2000	Inservível
11	3816	ESTANTE EM ACO C/ PRATELEIRAS	06/12/2001	Inservível
12	5024	ARMARIO EM ACO	06/10/2004	Inservível
13	8019	CADEIRA TIPO SECRETARIA VERMELHA	11/09/2005	Inservível
14	8024	CADEIRA TIPO SECRETARIA VERMELHA	11/09/2005	Inservível
15	8285	LONGARINA P/3 LUGARES PRETA	11/09/2005	Inservível

PROCESSO Nº: 2017.0701.00409

ASSUNTO: Baixa de Bens Patrimoniais e Doação

INTERESSADAS: Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins e Secretaria Estadual de Defesa e Proteção Social

**DECISÃO Nº 103/2017** – Considerando o teor do Parecer nº 172/2017 (fls. 18/22) da Assessoria Jurídica da Diretoria-Geral; Considerando o Despacho nº 054/2017 da Controladoria Interna (fls. 26/28), O DIRETOR-GERAL, após apreciar o inteiro teor destes autos e com fulcro nos dispostos do artigo 2º, inciso IV, alínea “f” in fine, do Ato/PGJ nº 033/2017, c/c artigo 2º, inciso XI, alíneas “b” e “c”, artigo 29, § 6º, alíneas “b” e “c”, artigo 30, artigo 31, § 2º e artigo 41, incisos II e III, todos do Ato PGJ nº 02/2014, observadas a Solicitação de Baixa de Bem Patrimonial – SBBP nº 019/2017 (fls. 10/12), DECLARA dispensada a licitação, com fulcro no artigo 17, inciso II, alínea “a”, da Lei 8.666/93, DECIDE pela baixa patrimonial dos bens relacionados na Solicitação de Baixa de Bem Patrimonial – SBBP nº 019/2017 (fls. 10/12) para fins de doação, e por conseguinte, AUTORIZA a

doação dos bens em referência (em anexo) à Secretaria Estadual da Defesa e Proteção Social, para uso do Centro de Atendimento Socioeducativo - CASE.

Encaminhem-se os presentes autos à Área de Patrimônio para as devidas providências.

Após, encaminhe-se os autos ao Departamento Financeiro.

Por fim, volvam os autos a esta Diretoria-Geral.

PUBLIQUE-SE.

CUMPRE-SE.

DIRETORIA-GERAL DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Palmas, 29 de setembro de 2017.

Uilton da Silva Borges  
Diretor-Geral  
PGJ

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA  
DIRETORIA-GERAL

**SOLICITAÇÃO DE BAIXA PATRIMONIAL Nº 019/2017**

Item	Patrimônio	Descrição	Data de Aquisição	Avaliação
1	820	CADEIRA P/ AUDITORIO C/ PRANCHETA	20/08/1996	Inservível
2	907	ARMARIO EM ACO COM 2 PORTAS	21/11/1996	Inservível
3	1337	CADEIRA P/ AUDITORIO C/ PRANCHETA	12/09/1997	Inservível
4	1383	CADEIRA TIPO INTERLOCUTOR	12/09/1997	Inservível
5	1401	CADEIRA TIPO INTERLOCUTOR	12/09/1997	Inservível
6	3385	CADEIRA TIPO INTERLOCUTOR	14/11/2000	Inservível
7	3386	CADEIRA TIPO INTERLOCUTOR	14/11/2000	Inservível
8	3387	CADEIRA TIPO INTERLOCUTOR	14/11/2000	Inservível
9	3389	CADEIRA TIPO INTERLOCUTOR	14/11/2000	Inservível
10	3390	CADEIRA TIPO INTERLOCUTOR	14/11/2000	Inservível
11	3391	CADEIRA TIPO INTERLOCUTOR	14/11/2000	Inservível
12	3844	CADEIRA TIPO INTERLOCUTOR EM TECIDO	06/12/2001	Inservível
13	3852	CADEIRA P/ AUDITORIO C/ PRANCHETA	06/12/2001	Inservível
14	3862	CADEIRA P/ AUDITORIO C/ PRANCHETA	06/12/2001	Inservível
15	3887	CADEIRA P/ AUDITORIO C/ PRANCHETA	06/12/2001	Inservível
16	9342	MONITOR LCD 15 MARCA LENOVO TFT	21/08/2007	Inservível
17	9372	MONITOR LCD 15 MARCA LENOVO TFT	21/08/2007	Inservível
18	9394	MONITOR LCD 15 MARCA LENOVO TFT	21/08/2007	Inservível
19	9399	MONITOR LCD 15 MARCA LENOVO TFT	21/08/2007	Inservível
20	9407	MONITOR LCD 15 MARCA LENOVO TFT	21/08/2007	Inservível
21	9415	MONITOR LCD 15 MARCA LENOVO TFT	21/08/2007	Inservível
22	10094	MONITOR LCD 15POLEGADAS TFT L152 PRETO, VGA/SVGA, RESOLUÇÃO: 1024X768, MARCA: LENOVO	24/03/2008	Inservível
23	10796	MONITOR LCD 17 POLEGADAS, MODELO: BLACK WIDE, MARCA: PHILIPS	25/11/2008	Inservível
24	10836	MONITOR LCD 17 POLEGADAS, MODELO: BLACK WIDE, MARCA: PHILIPS	25/11/2008	Inservível
25	10939	MONITOR LCD 17 POLEGADAS, MODELO: BLACK WIDE, MARCA: PHILIPS	25/11/2008	Inservível
26	10956	MONITOR LCD 17 POLEGADAS, MODELO: BLACK WIDE, MARCA: PHILIPS	25/11/2008	Inservível
27	11881	MONITOR LCD COLORIDO 733NW SAMSUNG 17 POLEGADAS, BIVOLT, ENTRADA DE SINAL ANALÓGICO VGA.	21/01/2010	Inservível
28	12737	MONITORES LCD X 183 H 17 POLEGADAS, COR: PRETA, MARCA: ACER	14/09/2010	Inservível
29	13219	MONITOR LCD COLORIDO 17, MODELO: 733NW MARCA: SANSUNG	30/11/2010	Inservível
30	14284	MONITOR LCD 19,2 MODELO AOC E943FWSK ULTRA SLIM BLACKMARCAS: AOC	01/02/2012	Inservível
31	14802	MONITOR AOC 15.6 LED WIDE 1366 X 768 MARCA: AOC	18/10/2012	Inservível

PROCESSO Nº: 2017.0701.00414

ASSUNTO: Baixa de Bens Patrimoniais e Doação

INTERESSADAS: Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins e Secretaria Municipal de Educação de Palmas

**DECISÃO Nº 104/2017** – Considerando o teor do Parecer nº 173/2017 (fls. 18/22) da Assessoria Jurídica da Diretoria-Geral; Considerando o Despacho nº 054/2017 da Controladoria Interna (fls. 26/28), O DIRETOR-GERAL, após apreciar o inteiro teor destes autos e com fulcro nos dispostos do artigo 2º, inciso IV, alínea “f” in fine, do Ato/PGJ nº 033/2017, c/c artigo 2º, inciso XI, alíneas “b” e “c”, artigo 29, § 6º, alíneas “b” e “c”, artigo 30, artigo 31, § 2º e artigo 41, incisos II e III, todos do Ato PGJ nº 02/2014, observadas as Solicitações de Baixa de Bem Patrimonial – SBBP nº 020/2017 (fls. 11/13) e nº 022/2017 (fls. 09/10), DECLARA dispensada a licitação, com fulcro no artigo 17, inciso II, alínea “a”, da Lei 8.666/93, DECIDE pela baixa patrimonial dos bens relacionados nas Solicitações de Baixa de Bem Patrimonial – SBBP nº 020/2017 (fls. 11/13) e nº 022/2017 (fls. 09/10) para fins de doação, e por conseguinte, AUTORIZA a doação dos bens em referência (em anexo) à Secretaria Municipal de Educação de Palmas/TO, para uso da Escola Municipal de Tempo Integral Pe. Josimo Tavares.

Encaminhem-se os presentes autos à Área de Patrimônio para as devidas providências.

Após, encaminhe-se os autos ao Departamento Financeiro.

Por fim, volvam os autos a esta Diretoria-Geral.

PUBLIQUE-SE.

CUMPRE-SE.

DIRETORIA-GERAL DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Palmas, 29 de setembro de 2017.

Uilton da Silva Borges  
Diretor-Geral  
PGJ

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA  
DIRETORIA-GERAL

**SOLICITAÇÃO DE BAIXA PATRIMONIAL Nº 020 E 022/2017**

Item	Patrimônio	Descrição	Data de Aquisição	Avaliação
1	3693	ARMARIO EM ACO C/ PRATELEIRAS MED.1,90	20/08/2001	Inservível
2	8485	MONITOR 17 PHILIPS PRETO/PRATA	17/04/2006	Inservível
3	9079	MONITOR LCD 15 POL SANSUNG	12/04/2007	Inservível
4	9356	MONITOR LCD 15 MARCA LENOVO TFT	21/08/2007	Inservível
5	9361	MONITOR LCD 15 MARCA LENOVO TFT	21/08/2007	Inservível
6	9363	MONITOR LCD 15 MARCA LENOVO TFT	21/08/2007	Inservível
7	9374	MONITOR LCD 15 MARCA LENOVO TFT	21/08/2007	Inservível
8	9387	MONITOR LCD 15 MARCA LENOVO TFT	21/08/2007	Inservível
9	9388	MONITOR LCD 15 MARCA LENOVO TFT	21/08/2007	Inservível
10	9411	MONITOR LCD 15 MARCA LENOVO TFT	21/08/2007	Inservível
11	9416	MONITOR LCD 15 MARCA LENOVO TFT	21/08/2007	Inservível
12	9423	MONITOR LCD 15 MARCA LENOVO TFT	21/08/2007	Inservível
13	10092	MONITOR LCD 15POLEGADAS TFT L152 PRETO, VGA/SVGA, RESOLUÇÃO: 1024X768, MARCA: LENOVO	24/03/2008	Inservível
14	10101	MONITOR LCD 15POLEGADAS TFT L152 PRETO, VGA/SVGA, RESOLUÇÃO: 1024X768, MARCA: LENOVO	24/03/2008	Inservível
15	10820	MONITOR LCD 17 POLEGADAS, MODELO: BLACK WIDE, MARCA: PHILIPS	25/11/2008	Inservível
16	11087	MONITOR DE VÍDEO LCD 19 POLEGADAS, MODELO: FV926W, MARCA: PROVIEW	10/12/2008	Inservível
17	11322	MONITOR LCD 17 POLEGADAS WIDESCREEN - MARCA PROVIEW - MOD 726 FW	27/01/2009	Inservível
18	11324	MONITOR LCD 17 POLEGADAS WIDESCREEN - MARCA PROVIEW - MOD 726 FW	27/01/2009	Inservível
19	11326	MONITOR LCD 17 POLEGADAS WIDESCREEN - MARCA PROVIEW - MOD 726 FW	27/01/2009	Inservível
20	11328	MONITOR LCD 17 POLEGADAS WIDESCREEN - MARCA PROVIEW - MOD 726 FW	27/01/2009	Inservível
21	11330	MONITOR LCD 17 POLEGADAS WIDESCREEN - MARCA PROVIEW - MOD 726 FW	27/01/2009	Inservível
22	11337	MONITOR LCD 17 POLEGADAS WIDESCREEN - MARCA PROVIEW - MOD 726 FW	27/01/2009	Inservível

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

23	11048	MONITOR LCD COLORIDO 735MM SAMSUNG 17 PDI FGDAS, RVOLT, ENTRADA DE SINAL ANALÓGICO VGA,	21/01/2010	Inservível
24	11040	MONITOR LCD COLORIDO 735MM SAMSUNG 17 POLEGADAS, RVOLT, ENTRADA DE SINAL ANALÓGICO VGA,	21/01/2010	Inservível
25	11873	MONITOR LCD COLORIDO 735MM SAMSUNG 17 POLEGADAS, RVOLT, ENTRADA DE SINAL ANALÓGICO VGA,	21/01/2010	Inservível
26	12709	MONITORES LCD X 188 H 17 POLEGADAS 2 COR: PRETA, MARCA: ACER	14/06/2010	Inservível
27	12817	MONITOR LCD COLORIDO 17, MODELO: 735MM MARCA: SANSUNG	20/11/2010	Inservível
28	14210	MONITOR LCD 19,8 MODELO AOC E342FW3K ULTRA SLIM BLACK MARCA: AOC	01/02/2012	Inservível
29	14209	MONITOR LCD 19,8 MODELO AOC E342FW3K ULTRA SLIM BLACK MARCA: AOC	01/02/2012	Inservível
30	14781	MONITOR AOC 19,8 LED WIDE 1288 X 788 MARCA: AOC	18/10/2012	Inservível
31	14782	MONITOR AOC 19,8 LED WIDE 1288 X 788 MARCA: AOC	18/10/2012	Inservível
32	14807	MONITOR AOC 19,8 LED WIDE 1288 X 788 MARCA: AOC	18/10/2012	Inservível
33	14810	MONITOR AOC 19,8 LED WIDE 1288 X 788 MARCA: AOC	18/10/2012	Inservível
34	16829	MONITOR DE LED MARCA/MODELO: AOC/ E3240FWK-BR<del>/P</del>	27/01/2014	Inservível
35	16838	MONITOR DE LED MARCA/MODELO: AOC/ E3240FWK-BR<del>/P</del>	27/01/2014	Inservível

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

### AVISO DE PREGÃO

#### EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE – ME/EPP

A Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins torna público que fará realizar na Sala de Licitações no 2º Piso, do Prédio Sede do Ministério Público, sito à Quadra 202 Norte, Conj. 01, Lotes 5/6, Av. LO 4, Palmas/TO, no dia 20/10/2017, às 09h30min (nove horas e trinta minutos), a abertura do Pregão Presencial nº 032/17, processo nº 2017/0701/000393, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGEM E POLIMENTO DE VEÍCULOS**, destinados ao atendimento das necessidades da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins. O edital está disponível no sítio: [www.mpto.mp.br](http://www.mpto.mp.br).

Palmas-TO, 03 de outubro de 2017.

Ricardo Azevedo Rocha  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

## CORREGEDORIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

### RECOMENDAÇÃO Nº 005/2017

O Corregedor-Geral do Ministério Público do Estado do Tocantins, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV, do artigo 17 da Lei nº 8.625/93, e inciso VII, do artigo 39 da Lei Complementar Estadual nº 51/2008 e,

CONSIDERANDO que o Ministério Público é instituição permanente, essencial à função jurisdicional do Estado, incumbindo-lhe a defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis, nos termos do que dispõe o artigo 127, caput da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que é dever funcional dos membros do Ministério Público observar as formalidades legais no desempenho de sua atuação funcional, conforme previsão no artigo 119, V da Lei Complementar Estadual nº 51/2008;

CONSIDERANDO que é dever funcional dos membros do Ministério Público “assistir aos atos judiciais, quando obrigatória ou conveniente a sua presença”, nos termos do artigo 119, VI da Lei Complementar Estadual nº 51/2008;

CONSIDERANDO que é crime “omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante” (artigo 299 do Código Penal);

CONSIDERANDO que são infrações aos deveres do cargo a prática de crimes incompatíveis com o exercício do cargo, dentre outros, os praticados contra a fé pública (artigo 124, V da Lei Complementar Estadual nº 51/2008), bem como o descumprimento de dever funcional previsto no artigo 119 da norma ora referida,

#### RECOMENDA:

Aos membros do Ministério Público que, caso uma audiência seja realizada no mesmo dia e horário que outra também de sua atribuição, assine somente o respectivo termo da audiência em que esteve efetivamente presente, justificando a ausência no outro processo, com antecedência e com requerimento para a redesignação do ato processual na maior brevidade possível.

COMUNIQUE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Palmas, 02 de outubro de 2017.

JOÃO RODRIGUES FILHO  
Corregedor-Geral

**CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO****PAUTA DA 183ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO****10/10/2017 – 9H**

- 1 E-doc's nº 07010179674201712 e 07010180914201721 – Interessado: Subprocurador-Geral de Justiça. Assunto: Encaminha atestado os médicos do Procurador-Geral de Justiça Cleon Renaut de Melo Pereira, referentes aos períodos de 16 a 30/09/2017 e 28 de setembro a 17 de outubro do corrente ano;
- 2 Apreciação de Ata;
- 3 Julgamento dos Autos CSMP nº 024/2015 (Procedimento Administrativo Disciplinar). Representante: Corregedoria-Geral do Ministério Público. Representado: S. C. F. R, Membro do Ministério Público do Estado do Tocantins (Relator: Alcir Raineri Filho). Com vista ao Conselheiro Marco Antonio Alves Bezerra;
- 4 Julgamento dos Autos CSMP nº 028/2017 (Procedimento Administrativo Disciplinar). Representante: Corregedoria-Geral do Ministério Público. Representado: L. A. A. P, Membro do Ministério Público do Estado do Tocantins. (Relator/Conselheiro Alcir Raineri Filho);
- 5 E-doc nº 07010178766201785 – Ato PGJ nº 085/2017 - Lista de Antiguidade dos Membros do Ministério Público do Estado do Tocantins, situação até 13 de setembro de 2017;
- 6 E-doc nº 07010180428201711 - Interessado: Promotor de Justiça Argemiro Ferreira dos Santos Neto. Assunto Justificativa de não votação para eleição de membro do CSMP;
- 7 Autos CSMP nº 009/2017 – Interessado: Promotor de Justiça Sidney Fiori Júnior. Assunto: Requerimento de anotação de pontuação por contribuição ao aprimoramento institucional. Relator: Conselheiro Marco Antonio Alves Bezerra;
- 8 Autos CSMP nº 010/2017 – Interessado: Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional. Assunto: Projeto Pedagógico Básico do Curso de Preparação para a Carreira do MPE-TO e respectiva minuta de resolução para regulamentação. Relator: Conselheiro Alcir Raineri Filho;
- 9 E-doc nº 07010177495201741 – Interessado: Colégio de Procuradores de Justiça. Assunto: Encaminha certidão de julgamento dos Autos CPJ nº 015/2017, que tratam Recurso interposto pelo Corregedor-Geral do Ministério Público nos Autos CSMP nº 025/2016;
- 10 E-doc nº 07010179423201738 - Interessada: Dra. Vera Nilva Álvares Rocha Lira, Procuradora de Justiça e Coordenadora do CESAF. Assunto: Encaminha Projeto Pedagógico do Minicurso Atuação no Tribunal do Júri para conhecimento e aprovação, nos termos do Art. 21, Parágrafo Único da Resolução CSMP nº 001/2012;
- 11 Ofício nº 84/2017, da lavra do Dr. Marcos Luciano Bignotti, Presidente da Comissão Eleitoral, encaminha Procedimento Administrativo nº 01/2017 – referente ao Processo Eleitoral para escolha do Membro do Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Tocantins;
- 12 E-doc nº 07010179445201714 – Interessado: Corregedor-Geral João Rodrigues Filho. Assunto: Solicita autorização para usufruir 15 (quinze) dias de férias, no período de 09 a 23 de novembro de 2017, referentes ao 1º semestre de 2017;
- 13 E-doc nº 07010176035201711 – Interessado: Colégio de Procuradores de Justiça. Assunto: Resposta ao Mem. nº 171/SCSMP/2017 (E-doc 07010170235201744), que trata da proposta de edição de recomendação, formulada pelo Promotor de Justiça Paulo Alexandre Rodrigues de Siqueira, visando a representação para perda de competência jurisdicional por decurso excessivo de prazo judicial;
- 14 E-doc nº 07010177560201738 – Interessado: Promotor de Justiça Thiago Ribeiro Franco Vilela. Assunto: Encaminha comprovação de frequência ao Mestrado em Direito, na Universidade de Ribeirão Preto, referente ao mês de agosto (Autos CSMP nº 004/2017);
- 15 E-doc nº 07010165066201721 – Interessada: Cynthia Assis de Paula. Assunto: Encaminha comunicação das datas das aulas ao substituto automático e coordenador das promotorias; solicitação ao juiz de não designação de audiências nos dias da pós-graduação e declaração de frequência às aulas da Pós-graduação, até o mês de maio/2017 (Autos CSMP nº 023/2016);
- 16 E-doc nº 07010157444201719 – Interessado: Diego Nardo. Assunto: Encaminha Dissertação apresentada à Escola Superior de Magistratura Tocantinense, como trabalho de Conclusão do Curso de Mestrado em Prestação Jurisdicional (Autos CSMP nº 015/2015);
- 17 E-doc nº 07010174349201763 - Interessado: Thiago Ribeiro Franco Vilela. Assunto: Encaminha cronograma das aulas do curso de Mestrado em Direito, na Universidade de Ribeirão Preto (Autos CSMP nº 004/2017);
- 18 E-docs nº 07010179087201723 e 07010180629201719 – Interessada: Ruth Araújo Viana. Assunto: Encaminha relatório bimestral dos serviços, certidão emitida pela 13ª Promotoria de Justiça da Capital e declaração de frequência, emitida pela ESMAT (Autos CSMP nº 001/2017);
- 19 E-docs nº 07010179439201741 e 07010179543201735 - Interessado: Edson Azambuja. Assunto: Encaminha relatório de serviço na Promotoria de Justiça e Declaração de frequência no curso de Estado de Direito e Combate à Corrupção, até o mês de agosto/2017 (Autos CSMP nº 026/2016);
- 20 E-doc nº 07010178172201774 – Interessado: Dr. Rodrigo Alves Barcellos. Assunto: Encaminha Declaração nº 076/2017/ESMAT, informando que o aluno cumpre atividade de pesquisa orientada e deverá submeter seu trabalho de conclusão do curso à banca de defesa até o dia 30 de janeiro de 2018 (Autos CSMP nº 002/2016);
- 21 E-doc nº 07010180587201716 e 07010180884201753 - Interessada: Maria Cotinha Bezerra Pereira . Assunto: Encaminha Declaração nº 397/2017/ESMAT, informando frequência ao curso de Pós-Graduação em Direito e Combate à Corrupção nos meses de agosto e setembro/2017 (Autos CSMP nº 014/2016);
- 22 E-doc nº 07010180572201741 – Interessado: Octayhdes Ballan Júnior . Assunto: Encaminha informações sobre os cursos de Pós-Graduação em Direito e Combate à Corrupção e Doutorado em Direito no Centro Universitário de Brasília - UNICEUB (Autos CSMP nº 027/2016 e 006/2017);
- 23 E-doc nº 07010157962201716 – Interessada: Dra. Vera Nilva Álvares Rocha Lira, Procuradora de Justiça e Coordenadora do CESAF. Assunto: Encaminha projeto pedagógico do CICLO DE DEBATES: PALESTRA SOBRE AUDIÊNCIA DE CUSTÓDIA, para aprovação do Conselho Superior;
- 24 Expedientes informando instauração de Inquéritos Cíveis Públicos:
  - 24.1 E-doc nº 07010176715201719 - Inquérito Civil Público nº 2017.0001420. (8ª P.J. de Gurupi);
  - 24.2 E-doc nº 07010176887201792 - Inquérito Civil Público nº 016/2016 (P.J. de Goiatins);
  - 24.3 E-doc nº 07010178250201731 – Inquérito Civil Público nº 2017.0002128 (2ª P.J. de Colinas);
  - 24.4 E-doc nº 07010178061201768 – Inquérito Civil Público nº 013/2017 (P.J. Novo Acordo);
  - 24.5 E-doc nº 07010178318201781 – Inquéritos Cíveis Públicos nº 70/2017, 071/2017, 072/2017, 073/2017, 074/2017 e 075/2017 (5ª P.J. de Porto Nacional);
  - 24.6 E-doc nº 07010178821201737 - Inquérito Civil Público nº 2017.0002234 (8ª P.J. de Gurupi);
  - 24.7 E-doc nº 07010179527201742 - Inquéritos Cíveis Públicos nº 012/2017 e 013/2017 (22ª P.J. da Capital);
  - 24.8 E-doc nº 07010179048201726 – Inquérito Civil Público nº 2017.0002253 (P.J. de Alvorada);

24.9	E-doc nº 07010179057201717 - Inquérito Civil Público nº 018/2017 (P.J. de Alvorada);	24.46	E-doc nº 07010178762201713 - Inquérito Civil Público nº 2017.0000775 (5ª P.J. de Araguaína);
24.10	E-doc nº 07010177977201717 - Inquérito Civil Público nº 2017.0001399 (P.J. de Alvorada);	24.47	E-doc nº 07010178880201713 - Inquérito Civil Público nº 008/2017 (12ª P.J. de Araguaína);
24.11	E-doc nº 07010179935201711 - Inquérito Civil Público nº 134/2017 (6ª P.J. de Araguaína);	24.48	E-doc nº 07010179040201761 - Inquérito Civil Público nº 2017.0000856 (9ª P.J. da Capital);
24.12	E-doc nº 07010180055201771 - Inquérito Civil Público nº 2017.0002134 (P.J. de Ananás);	24.49	E-doc nº 07010179037201746 - Inquérito Civil Público nº 2017.0001311 (9ª P.J. da Capital);
24.13	E-doc nº 07010179918201767 - Inquérito Civil Público nº 2017.0000205 (P.J. de Cristalândia);	24.50	E-doc nº 07010179035201757 - Inquérito Civil Público nº 2017.0001537 (9ª P.J. da Capital);
24.14	E-doc nº 07010180057201761 - Inquérito Civil Público nº 2017.002131 (P.J. de Ananás);	24.51	E-doc nº 07010179026201766 - Inquérito Civil Público nº 2017.0001508 (9ª P.J. da Capital);
24.15	E-doc nº 07010180058201712 - Inquérito Civil Público nº 2017.0001131 (P.J. de Ananás);	24.52	E-doc nº 07010178997201799 - Inquérito Civil Público nº 2017.0002260 (2ª P.J. de Colinas);
24.16	E-doc nº 07010180060201783 - Inquérito Civil Público nº 2017.0000810 (P.J. de Ananás);	24.53	E-doc nº 07010178972201795 - Inquérito Civil Público nº 2017.0002254 (P.J. de Itaguatins);
24.17	E-doc nº 07010180100201797 - Inquérito Civil Público nº 19/2017 (P.J. de Alvorada);	24.54	E-doc nº 07010177494201712 - Inquérito Civil Público nº 2017.0000810 (P.J. de Ananás);
24.18	E-doc nº 07010180439201793 - Inquérito Civil Público nº 12/2017 (P.J. de Filadélfia);	24.55	E-doc nº 07010177858201748 - Inquérito Civil Público nº 2017.0002134 (P. J de Ananás);
24.19	E-doc nº 07010177688201718 - Inquérito Civil Público nº 2017.0002101 (8ª P.J. de Gurupi);	24.56	E-doc nº 07010177856201759 - Inquérito Civil Público nº 2017.0001131 (P.J. de Ananás);
24.20	E-doc nº 07010177789201772 - Inquérito Civil Público nº 11/2017 (P.J. Ponte Alta do Tocantins);	24.57	E-doc nº 07010177854201761 - Inquérito Civil Público nº 2017.0002131 (P.J. de Ananás);
24.21	E-doc nº 07010177838201777 - Inquérito Civil Público nº 12/2017 (P.J. de Ananás);	24.58	E-doc nº 07010179091201791 - Inquérito Civil Público nº 2017.0001882 (1ª P.J. de Miranorte);
24.22	E-doc nº 07010177872201741 - Inquérito Civil Público nº 2017.0001399 (P.J. de Alvorada);	24.59	E-doc nº 07010179117201718 - Inquérito Civil Público nº 2017.0002247 (8ª P.J. de Gurupi);
24.23	E-doc nº 07010177573201715 - Inquéritos Civis Públicos nº 23/2017, 27/2017, 28/2017, 29/2017 e 35/2017 (4ª P.J. de Paraíso do Tocantins);	24.60	E-doc nº 07010178902201737 - Inquérito Civil Público nº 2017.0001694 (6ª P.J. de Gurupi);
24.24	E-doc nº 07010176778201775 - Inquérito Civil Público nº 2017.0001808 (1ª P.J. de Cristalândia);	24.61	E-doc nº 07010178817201779 - Inquérito Civil Público nº 41/2017 (P.J. de Goiatins);
24.25	E-doc nº 07010177078201714 - Inquérito Civil Público nº 2017.0002036 (9ª P.J. de Araguaína);	24.62	E-doc nº 07010179761201771 - Inquérito Civil Público nº 2017.0002324 (1ª P.J. de Miranorte);
24.26	E-doc nº 07010177476201714 - Inquérito Civil Público nº 042/2017 (23ª P.J. da Capital);	24.63	E-doc nº 07010179740201754 - Inquérito Civil Público nº 76/2017 (5ª P.J. de Porto Nacional);
24.27	E-doc nº 07010177482201771 - Inquérito Civil Público nº 046/2017 (13ª P.J. da Capital);	24.64	E-doc nº 07010179932201761 - Inquérito Civil Público nº 0015/2017 (1ª P.J. de Cristalândia);
24.28	E-doc nº 07010177075201764 - Inquérito Civil Público nº 2017.0001715 (9ª P.J. de Araguaína);	24.65	E-doc nº 07010179937201793 - Inquérito Civil Público nº 2017.0001423 (9ª P.J. da Capital);
24.29	E-doc nº 07010177094201791 - Inquérito Civil Público nº 2017.0002039 (P. J de Wanderlândia);	24.66	E-doc nº 07010179953201786 - Inquérito Civil Público nº 2017.0000079 (1ª P.J. de Cristalândia);
24.30	E-doc nº 07010177488201749 - Inquérito Civil Público nº 045/2017 (23ª P.J. da Capital);	24.67	E-doc nº 07010179972201711 - Inquérito Civil Público nº 2017.0002382 (1ª P.J. de Cristalândia);
24.31	E-doc nº 07010177469201712 - Inquérito Civil Público nº 043/2017 (13ª P. J. da Capital);	24.68	E-doc nº 07010179844201769 - Inquérito Civil Público nº 077/2017 (5ª P.J. de Porto Nacional);
24.32	E-doc nº 07010178164201728 - Inquérito Civil Público nº 2017.0002178 (P.J. de Palmeirópolis);	24.69	E-doc nº 07010180116201716 - Inquérito Civil Público nº 2017.0000627 (20ª P.J. da Capital);
24.33	E-doc nº 07010178105201751 - Inquérito Civil Público nº 2017.0002015 (P.J. de Pium);	24.70	E-doc nº 07010180186201758 - Inquérito Civil Público nº 2017.0002408 (1ª P.J. de Tocantinópolis);
24.34	E-doc nº 07010178553201753 - Inquérito Civil Público nº 2017.0000094 (1ª P.J. de Cristalândia);	24.71	E-doc nº 07010180478201791 - Inquérito Civil Público nº 2017.0002427 (1ª P.J. de Tocantinópolis);
24.35	E-doc nº 07010178535201771 - Inquérito Civil Público nº 2017.0002208 (13ª P.J. de Araguaína);	24.72	E-doc nº 07010180454201731 - Inquérito Civil Público nº 2017.0000210 (9ª P.J. da Capital);
24.36	E-doc nº 07010178503201776 - Inquérito Civil Público nº 2016.0000005 (28ª P.J. da Capital);	24.73	E-doc nº 07010180450201753 - Inquérito Civil Público nº 2017.0002214 (9ª P.J. da Capital);
24.37	E-doc nº 07010178579201718 - Inquéritos Civil Públicos nº 010/2017 e 011/2017 (22ª P.J. da Capital);	24.74	E-doc nº 07010180564201711 - Inquérito Civil Público nº 2017.0000342 (9ª P.J. da Capital);
24.38	E-doc nº 07010178760201716 - Inquérito Civil Público nº 2017.0000778 (5ª P.J. de Araguaína);	24.75	E-doc nº 07010180569201726 - Inquérito Civil Público nº 2017.0001435 (9ª P.J. da Capital);
24.39	E-doc nº 07010178759201783 - Inquérito Civil Público nº 2017.0000777 (5ª P.J. de Araguaína);	24.76	E-doc nº 07010180535201731 - Inquérito Civil Público nº 2017.0002439 (1ª P.J. de Cristalândia);
24.40	E-doc nº 07010178756201741 - Inquérito Civil Público nº 2017.0000776 (5ª P.J. de Araguaína);	24.77	E-doc nº 07010180537201721 - Inquérito Civil público nº 2017.0000276 (22ª P.J. da Capital);
24.41	E-doc nº 07010178796201791 - Inquérito Civil Público nº 009/2017 (12ª P.J. de Araguaína);	24.78	E-doc nº 07010180540201744 - Inquérito Civil Público nº 2017.0002440 (1ª P.J. de Cristalândia);
24.42	E-doc nº 07010178795201747 - Inquérito Civil Público nº 2017.0002240 (21ª P.J. da Capital);	24.79	E-doc nº 07010180545201777 - Inquérito Civil Público nº 2017.0002441 (1ª P.J. de Cristalândia);
24.43	E-doc nº 07010178819201768 - Inquérito Civil Público nº 2017.0002246 (P.J. de Formoso do Araguaia);	24.80	E-doc nº 07010180693201791 - Inquérito Civil Público nº 2017.0002458 (P.J. de Goiatins);
24.44	E-doc nº 07010178745201761 - Inquérito Civil Público nº 40/2017 (P.J. de Goiatins);	24.81	E-doc nº 07010180658201772 - Inquérito Civil Público nº 2017.0002396 (P.J. de Pium);
24.45	E-doc nº 07010178746201712 - Inquérito Civil Público nº 2017.0000064 (28ª P.J. da Capital);	24.82	E-doc nº 07010180634201713 - Inquérito Civil Público nº 2017.0002456 (21ª P.J. da Capital);



- 24.83 E-doc nº 07010180632201724 – Inquérito Civil Público nº 2017.0002455 (21ª P.J. da Capital);
- 24.84 E-doc nº 07010180602201718 – Inquérito Civil Público nº 2017.0002434 (P.J. de Goiatins);
- 24.85 E-doc nº 07010180619201775 – Inquérito Civil Público nº 2017.0002435 (P.J. de Goiatins);
- 25 Expedientes comunicando instauração de Procedimentos Preparatórios:
- 25.1 E-doc nº 07010176779201711 - Procedimento Preparatório de Inquérito Civil nº 032/2017 (P.J. de Ponte Alta);
- 25.2 E-doc nº 07010178294201761 – Procedimento Preparatório nº 019/2017 (7ª P.J. de Gurupi);
- 25.3 E-doc nº 07010178576201768 - Procedimentos Preparatórios nº 2017.0001018, 2017.0001017 e 2017.0007016 (1ª P.J. de Cristalândia);
- 25.4 E-doc nº 07010179726201751 - Procedimento Preparatório nº 2017.0002296 (12ª P.J. de Araguaína);
- 25.5 E-doc nº 07010177922201791 – Procedimento Preparatório nº 0657/2017 (22ª P.J. da Capital);
- 25.6 E-doc nº 07010177921201746 – Procedimento Preparatório nº 2017.0001943 (22ª P.J. da Capital);
- 25.7 E-doc nº 07010178246201772 – Procedimento Preparatório nº 2017.0001133 (9ª P.J. da Capital);
- 25.8 E-doc nº 07010178504201711 – Procedimento Preparatório nº 2017.0002035 (28ª P.J. da Capital);
- 25.9 E-doc nº 07010178507201754 – Procedimento Preparatório nº 002/2017 (P.J. de Araguaçu);
- 25.10 E-doc nº 07010178659201757 - Procedimento Preparatório nº 2017.0001019 (1ª P.J. de Cristalândia);
- 25.11 E-doc nº 07010179512201784 – Procedimento Preparatório nº 2017.0001794 (9ª P.J. da Capital);
- 25.12 E-doc nº 07010179579201719 – Procedimento Preparatório nº 2017.0002307 (P. J de Alvorada);
- 25.13 E-doc nº 07010179641201772 – Procedimentos Preparatórios nº 92 e 93/2017 (5ª P.J. de Araguaína);
- 25.14 E-doc nº 07010179785201729 – Procedimento Preparatório nº 2017.0002349 (28ª P.J. da Capital);
- 25.15 E-doc nº 07010179787201718 – Procedimento Preparatório nº 2017.0002351 (28ª P.J. da Capital);
- 25.16 E-doc nº 07010179788201762 – Procedimento Preparatório nº 2017.0002352 – Portaria nº 0425/2017 (28ª P.J. da Capital);
- 25.17 E-doc nº 07010179793201775 – Procedimento Preparatório nº 2017.0002354 (28ª P.J. da Capital);
- 25.18 E-doc nº 07010179795201764 – Procedimento Preparatório nº 2017.0002356 (28ª P.J. da Capital);
- 25.19 E-doc nº 07010179796201717 – Procedimento Preparatório nº 2017.0002357 (28ª P.J. da Capital);
- 25.20 E-doc nº 07010179797201753 – Procedimento Preparatório nº 2017.0002358 (28ª P.J. da Capital);
- 25.21 E-doc nº 07010179798201714 – Procedimento Preparatório nº 2017.0002359 (28ª P.J. da Capital);
- 25.22 E-doc nº 07010179814201752 – Procedimento Preparatório nº 2017.0001825 (6ª P.J. de Gurupi-TO);
- 25.23 E-doc nº 07010179784201784 – procedimento Preparatório nº 2017.0002348 (28ª P.J. da Capital);
- 25.24 E-doc nº 07010179791201786 – Procedimento Preparatório nº 2017.0002353 (28ª P.J. da Capital);
- 25.25 E-doc nº 07010179845201711 – Procedimento Preparatório nº 2017.0000742 (3ª P.J. de Porto Nacional);
- 25.26 E-doc nº 07010180244201743 – Procedimento Preparatório nº 2017.0002003 (2ª P.J. de Tocantinópolis);
- 25.27 E-doc nº 07010180461201733 – Procedimento Preparatório nº 2017.0002426 (23ª P.J. da Capital);
- 25.28 E-doc nº 07010180450201753 – Procedimento Preparatório nº 2017.0002214 (9ª P.J. da Capital);
- 25.29 E-doc nº 07010180596201715 – Procedimento Preparatório nº 2017.0002238 (22ª P.J. da Capital);
- 25.30 E-doc nº 07010180608201795 – Procedimento Preparatório nº 2017.0002449 (28ª P.J. da Capital);
- 26 Expedientes informando prorrogação de prazo para conclusão de Inquéritos Cíveis Públicos:
- 26.1 E-doc nº 07010176601201779 - Inquérito Civil Público nº 003/2017 (1ª P.J. de Tocantinópolis);
- 26.2 E-doc nº 07010176830201793 – Inquérito Civil Público nº 02/2015 (P.J. de Ponte Alta);
- 26.3 E-doc nº 07010176774201797 - Inquérito Civil Público nº 002/2014 (P.J. de Ponte Alta);
- 26.4 E-doc nº 07010176799201791 - Inquérito Civil Público nº 005/2016 (4ª P.J. de Porto Nacional);
- 26.5 E-doc nº 07010176848201795 – Inquérito Civil Público nº 005/2016 (P.J. de Ponte Alta);
- 26.6 E-doc nº 07010176957201711 - Inquérito Civil Público nº 002/2011 (12ª P. J. de Araguaína);
- 26.7 E-doc nº 07010176887201792 – Inquéritos Cíveis Públicos nº 79/2016, 084/2016 e 089/2016 (4ª P.J. de Paraíso do Tocantins);
- 26.8 E-doc nº 07010177099201713 – Inquérito Civil Público nº 016/2012 (2ª P.J. de Colinas);
- 26.9 E-doc nº 07010178500201732 - Inquérito Civil Público nº 004/2016 (3ª P.J. de Porto Nacional);
- 26.10 E-doc nº 07010178528201771 – Inquérito Civil Público nº 010/2015 (12ª P.J. de Araguaína);
- 26.11 E-doc nº 07010178256201716 – Inquérito Civil Público nº 2005/13741 (Força Tarefa do Ministério Público do Estado do Tocantins);
- 26.12 E-doc nº 07010178663201715 - Inquérito Civil Público nº 018/2015 (12ª P.J. de Araguaína);
- 26.13 E-doc nº 07010178859201718 – Inquérito Civil Público nº 009/2010 (2ª P.J. de Pedro Afonso);
- 26.14 E-doc nº 07010177308201729 – Inquérito Civil Público nº 20/2016 (1ª P.J. de Tocantinópolis);
- 26.15 E-doc nº 07010177316201775 - Inquérito Civil Público nº 18/2016 (1ª P.J. de Tocantinópolis);
- 26.16 E-doc nº 07010177343201748 - Inquérito Civil Público nº 17/2016 (1ª P.J. de Tocantinópolis);
- 26.17 E-doc nº 07010177325201766 - Inquérito Civil Público nº 21/2016 (1ª P.J. de Tocantinópolis);
- 26.18 E-doc nº 07010177331201713 - Inquérito Civil Público nº 16/2016 (1ª P.J. de Tocantinópolis);
- 26.19 E-doc nº 07010177359201751 – Inquéritos Cíveis Públicos nº 52/2015 e 90/2016 (4ª P.J. de Paraíso);
- 26.20 E-doc nº 07010177479201758 - Inquéritos Cíveis Públicos nº 44/2015 e 59/2016 (4ª P.J. de Paraíso);
- 26.21 E-doc nº 07010178640201719 – Inquérito Civil Público nº 10/2015 (12ª P.J. de Araguaína);
- 26.22 E-doc nº 07010178633201717 – Inquérito Civil Público nº 19/2015 (12ª P.J. de Araguaína);
- 26.23 E-doc nº 07010178386201741 – Inquérito Civil Público nº 04/2010 (22ª P.J. da Capital);
- 26.24 E-doc nº 07010178985201764 – Inquérito Civil Público nº 005/2013 (12ª P.J. de Araguaína);
- 26.25 E-doc nº 07010178861201789 – Inquérito Civil Público nº 023/2015 (12ª P.J. de Araguaína);
- 26.26 E-doc nº 07010178744201715 – Inquérito Civil Público nº 021/2017 (12ª P.J. de Araguaína);
- 26.27 E-doc nº 07010179837201767 – Inquérito Civil Público nº 053/2014 (8ª P.J. de Gurupi);
- 26.28 E-doc nº 07010180134201781 – Inquérito Civil Público nº 015/2015 (9ª P.J. de Araguaína);
- 26.29 E-doc nº 07010179910201717 – Inquérito Civil Público nº 038/2016 (2ª P.J. de Colinas);
- 27 Expedientes comunicando Instauração de Procedimentos Administrativos:
- 27.1 E-doc nº 07010178067201735 - Procedimento Administrativo nº 2017.0002126 (P.J. de Xambioá);
- 27.2 E-doc nº 07010177548201723 - Procedimento Administrativo nº 2017.0002094 (6ª P.J. de Porto Nacional);
- 27.3 E-doc nº 07010177616201754 – Procedimento Administrativo nº 2017.0000074 (4ª P.J. da Capital);
- 27.4 E-doc nº 07010177831201755 - Procedimento Administrativo nº 2017.0002121 (P.J. de Palmeirópolis);
- 27.5 E-doc nº 07010177851201726 - Procedimento Administrativo nº 2017.0002129 (P.J. de Figueirópolis);
- 27.6 E-doc nº 07010178442201747 - Procedimento Administrativo nº 2017.0001978 (22ª P.J. da Capital);
- 27.7 E-doc nº 07010178549201795 - Procedimento Administrativo nº 20176.002212 (21ª P.J. da Capital);

- 27.8 E-doc nº 07010178285201771 - Procedimento Administrativo nº 2017.0002186 (P.J. de Alvorada);
- 27.9 E-doc nº 07010178145201718 – Procedimento Administrativo nº 001/2017 (P.J. Alvorada);
- 27.10 E-doc nº 07010178275201734 - Procedimento Administrativo nº 2017.0002157 (6ª P.J. de Gurupi);
- 27.11 E-doc nº 2017.0002192 - Procedimento Administrativo nº 2017.0002192 (5ª P.J. de Araguaína);
- 27.12 E-doc nº 07010178291201727 – Procedimento Administrativo nº 2017.0002191 (5ª P.J. de Araguaína);
- 27.13 E-doc nº 07010172638201728 - Procedimento Administrativo nº 008/2017 (P.J. de Araguaçu);
- 27.14 E-doc nº 07010179622201746 – Procedimento Administrativo nº 2017.0002320 (5ª P.J. de Araguaína);
- 27.15 E-doc nº 07010180336201723 – Procedimento Administrativo nº 2017.0002421 (1ª P.J. de Miranorte);
- 27.16 E-doc nº 07010180341201736 - Procedimento Administrativo nº 2017.0002420 (1ª P.J. de Miranorte);
- 27.17 E-doc nº 07010180372201797 - Procedimento Administrativo nº 2017.0002422 (1ª P.J. de Miranorte);
- 27.18 E-doc nº 07010180401201711 – Procedimento Administrativo nº 002/2017 (P.J. de Alvorada);
- 27.19 E-doc nº 07010177045201758 – Procedimento Administrativo nº 2017.0002034 (5ª P.J. de Araguaína);
- 27.20 E-doc nº 07010177999201761 – Procedimento Administrativo nº 2017.0002158 (7ª P.J. de Araguaína);
- 27.21 E-doc nº 07010177941201717 – Procedimento Administrativo nº 2017.0002149 (P.J. de Xambioá);
- 27.22 E-doc nº 07010178002201791 – Procedimento Administrativo nº 2017.0002156 (P.J. de Xambioá);
- 27.23 E-doc nº 07010177894201711 – Procedimento Administrativo nº 2017.0002144 (P.J. de Wanderlândia);
- 27.24 E-doc nº 07010177917201788 – Procedimento Administrativo nº 2017.0002147 (P.J. de Wanderlândia);
- 27.25 E-doc nº 07010177867201739 – Procedimento Administrativo nº 2017.0002141 (P.J. de Xambioá);
- 27.26 E-doc nº 07010177863201751 – Procedimento Administrativo nº 2017.0002137 (P.J. de Figueirópolis);
- 27.27 E-doc nº 07010177861201761 – Procedimento Administrativo nº 2017.0002136 (P.J. de Ananás);
- 27.28 E-doc nº 07010177860201717 – Procedimento Administrativo nº 2017.0001615 (P.J. de Ananás);
- 27.29 E-doc nº 07010177857201711 – Procedimento Administrativo nº 2017.0001706 (P.J. de Figueirópolis);
- 27.30 E-doc nº 07010177906201714 – Procedimento Administrativo nº 2017.0002145 (P.J. de Wanderlândia);
- 27.31 E-doc nº 07010177855201712 – Procedimento Administrativo nº 2017.0002132 (P.J. de Ananás);
- 27.32 E-doc nº 07010177852201771 – Procedimento Administrativo nº 2017.0002130 (P.J. de Figueirópolis);
- 27.33 E-doc nº 07010179031201779 – Procedimento Administrativo nº 2017.0002272 (5ª P.J. de Araguaína);
- 27.34 E-doc nº 07010178996201744 – Procedimento Administrativo nº 2017.0002259 (P.J. de Arapoema);
- 27.35 E-doc nº 07010178994201755 – Procedimento Administrativo nº 2017.0002257 (P.J. de Arapoema);
- 27.36 E-doc nº 07010178707201715 – Procedimento Administrativo nº 2017.0002231 (P.J. de Formoso do Araguaia);
- 27.37 E-doc nº 07010179619201722 – Procedimento Administrativo nº 2017.0002318 (5ª P.J. de Araguaína);
- 27.38 E-doc nº 07010179621201718 – Procedimento Administrativo nº 2017.0002319 (5ª P.J. de Araguaína);
- 27.39 E-doc nº 07010179804201717 – Procedimento Administrativo nº 2017.0001824 (6ª P.J. de Gurupi);
- 27.40 E-doc nº 07010179827201721 – Procedimento Administrativo nº 2017.0001745 (6ª P.J. de Gurupi);
- 27.41 E-doc nº 07010179808201711 – Procedimento Administrativo nº 2017.0001820 (6ª P.J. de Gurupi);
- 27.42 E-doc nº 07010179803201772 – Procedimento Administrativo nº 2017.0001822 (6ª P.J. de Gurupi);
- 27.43 E-doc nº 07010179792201721 – Procedimento Administrativo nº 2017.0001821 (6ª P.J. de Gurupi);
- 27.44 E-doc nº 07010179802201728 – Procedimento Administrativo nº 2017.0001823 (6ª P.J. de Gurupi);
- 27.45 E-doc nº 07010180168201776 – Procedimento Administrativo nº 2017.0002406 (13ª P.J. de Araguaína);
- 27.46 E-doc nº 07010180505201725 – Procedimento Administrativo nº 2017.0002433 (6ª P.J. de Porto Nacional);
- 27.47 E-doc nº 07010180490201711 – Procedimento Administrativo nº 2017.0002428 (2ª P.J. de Colinas);
- 28 Expedientes informando prorrogação de prazo para conclusão de Procedimentos Preparatórios:
- 28.1 E-doc nº 07010177159201714 – Procedimento Preparatório nº 2017.0000566 (12ª P.J. de Araguaína);
- 28.2 E-doc nº 07010178122201797 – Procedimento Preliminar nº 012/2017 (7ª P.J. de Gurupi);
- 28.3 E-doc nº 07010177304201741 – Procedimento Preparatório nº 13/2017 (7ª P. J. de Gurupi);
- 28.4 E-doc nº 07010178144201757 – Procedimento Preparatório nº 014/2017 (7ª P.J. de Gurupi);
- 28.5 E-doc nº 07010180133201737 – Procedimento Preparatório nº 024/2017 (9ª P.J. de Araguaína);
- 29 Expedientes comunicando conversão de Procedimentos em Inquéritos Civis Públicos:
- 29.1 E-doc nº 07010174954201734 – Procedimento Preparatório nº 009/2016 em Inquérito Civil Público nº 009/2016 (2ª P.J. de Pedro Afonso);
- 29.2 E-doc nº 07010179936201749 – Procedimento Preparatório nº 109/2015 em Inquérito Civil Público nº 109/2015 (6ª P.J. de Araguaína);
- 29.3 E-doc nº 07010180124201746 – Procedimento Preparatório nº 102/2016 em Inquérito Civil Público 102/2016 – Port. 46/2017 (9ª P.J. de Araguaína);
- 29.4 E-doc nº 07010180328201787 – Procedimento Administrativo nº 01/2017 em Inquérito Civil Público nº 01/207 – Port. 10/2017 (P.J. de Peixe);
- 29.5 E-doc nº 07010180328201787 – Procedimento Administrativo nº 02/2017 em Inquérito Civil Público nº 02/207 – Port. 09/2017 (P.J. de Peixe);
- 29.6 E-doc nº 07010177449201741 – Procedimento Preparatório nº 13/2014 em Inquérito Civil Público nº 13/2014 (P.J. de Wanderlândia);
- 30 Expedientes comunicando conversão de Procedimentos Preparatórios em Procedimentos Administrativos:
- 30.1 E-doc nº 07010177790201713 – Procedimento Preparatório nº 008/2014 em Procedimento Administrativo nº 001/2017 (P.J. de Ananás);
- 30.2 E-doc nº 07010177747201731 - Procedimento Preparatório nº 008/2015 em Procedimento Administrativo nº 004/2017 (P.J. de Ananás);
- 30.3 E-doc nº 07010177805201727 – Procedimento Preparatório nº 007/2015 em Procedimento Administrativo nº 002/2017 (P.J. de Ananás);
- 31 Expediente informando arquivamento de Notícias de Fato:
- 31.1 E-doc nº 07010177804201782 – Notícia de Fato nº 2012/18963 (28ª P.J. da Capital);
- 32 Expedientes comunicando Ajuizamento de Ações Civis Públicas – ACP:
- 32.1 E-doc nº 07010176443201757 - Inquérito Civil Público nº 015/2017 (9ª P.J. de Gurupi);
- 32.2 E-doc nº 07010177980201714 – Procedimento Preliminar nº 008/2015 (P.J. de Novo Acordo);
- 32.3 E-doc nº 07010178345201754 - Inquérito Civil Público nº 2015/20373 – Port. 024/2015/28ªPJC e Procedimento Preparatório nº 2015/201419 – Port. MP/9ªPJ/PP nº 025/2015 (22ª P.J. da Capital);
- 32.4 E-doc nº 07010178499201746 – Inquérito Civil Público nº 022/2014 (5ª P.J. de Porto Nacional);
- 32.5 E-doc nº 07010178510201778 – Inquérito Civil Público nº 30/2017 (8ª P.J. de Gurupi);
- 32.6 E-doc nº 07010178521201758 - Inquérito Civil Público nº 018/2011 (6ª P.J. de Araguaína);
- 32.7 E-doc nº 07010178626201715 - Inquérito Civil Público nº 039/2015 (5ª P.J. de Porto Nacional);
- 32.8 E-doc nº 07010178682201741 – Inquérito Civil Público nº 2017.0002108 (1ª P.J. de Tocantinópolis);
- 32.9 E-doc nº 07010178859201718 – Procedimento Preparatório

- nº 002/2015 (2ª P.J. de Pedro Afonso);
- 32.10 E-doc nº 07010179201201715 - Inquérito Civil Público nº 2016/19595 – Port. 53/2016-28ªPJC (22ª P.J. da Capital);
- 32.11 E-doc nº 07010179229201752 - Inquérito Civil Público nº 012/2015 (P.J. de Araguaçu);
- 32.12 E-doc nº 07010179540201718 - Inquérito Civil Público nº 020/2017 (5ª P.J. de Porto Nacional);
- 32.13 E-doc nº 07010179587201765 – Inquérito Civil Público nº 008/2017 (P.J. de Filadélfia);
- 32.14 E-doc nº 07010179620201757 - Inquérito Civil Público nº 008/2016 (P.J. de Itacajá);
- 32.15 E-doc nº 07010179668201765 – Procedimento Preparatório nº 008/2015 (P.J. de Araguaçu);
- 32.16 E-doc nº 07010180014201784 – Inquérito Civil Público nº 003/2016 (P.J. de Formoso do Araguaia);
- 32.17 E-doc nº 07010177330201779 – Inquérito Civil Público nº 18/2017 (7ª P.J. de Gurupi);
- 32.18 E-doc nº 07010177334201757 – Inquérito Civil Público nº 29/2015 (P.J. de Cristalândia);
- 32.19 E-doc nº 07010177559201711 – Inquérito Civil Público nº 2014/10674 (22ª P.J. da Capital);
- 32.20 E-doc nº 07010177670201716 - Inquérito Civil Público nº 2017.0001652 (P.J. de Wanderlândia);
- 32.21 E-doc nº 07010177011201763 – Procedimento Preparatório nº 63/2009 (6ª P.J. de Araguaína);
- 32.22 E-doc nº 07010176917201761 – Procedimento Preparatório nº 28/2015 (6ª P.J. de Araguaína);
- 32.23 E-doc nº 07010176916201716 – Procedimento Preparatório nº 03/2011 (6ª P.J. de Araguaína);
- 32.24 E-doc nº 07010177317201711 – Inquérito Civil Público nº 004/2016 (P.J. de Araguaçu);
- 32.25 E-doc nº 07010177314201786 – Inquérito Civil Público nº 002/2016 (P.J. de Araguaçu);
- 32.26 E-doc nº 07010177395201714 – Procedimento Preparatório nº 122/2017 (5ª P.J. de Araguaína);
- 32.27 E-doc nº 07010177394201771 – Procedimento Preparatório nº 108/2017 (5ª P.J. de Araguaína);
- 32.28 E-doc nº 07010177392201781 – Procedimento Preparatório nº 94/2017 (5ª P.J. de Araguaína);
- 32.29 E-doc nº 07010177658201795 – Inquérito Civil Público nº 13/2017 (P.J. de Wanderlândia);
- 32.30 E-doc nº 07010177984201719 – Inquérito Civil Público nº 005/2013 (P.J. de Pium);
- 32.31 E-doc nº 070101778502201721 – Inquérito Civil Público nº 005/2017 (P.J. de Paranã);
- 32.32 E-doc nº 07010178749201748 – Inquérito Civil Público nº 043/2016 (9ª P.J. de Araguaína);
- 32.33 E-doc nº 07010179381201735 – Procedimento Preparatório nº 015/2015 (6ª P.J. de Araguaína);
- 32.34 E-doc nº 07010178955201758 – Procedimento Administrativo nº 008/2017 (5ª P.J. de Araguaína);
- 32.35 E-doc nº 07010179479201792 – Inquérito Civil Público nº 001/2017 (9ª P.J. de Araguaína);
- 32.36 E-doc nº 07010180498201761 – Inquérito Civil Público nº 011/2017 (8ª P.J. de Gurupi);
- 32.37 E-doc nº 07010180589201713 – Inquérito Civil Público nº 009/2013 (1ª P.J. de Cristalândia);
- 33 Expediente informando Arquivamento de Inquéritos Cíveis Públicos:
- 33.1 E-doc nº 07010176682201715 – Inquérito Civil Público nº 033/2017 (9ª P.J. de Gurupi);
- 33.2 E-doc nº 07010176834201771 - Inquérito Civil Público nº 020/2017 (9ª P.J. de Gurupi);
- 34 Expediente informando Arquivamento de Procedimentos Administrativos:
- 34.1 E-doc nº 07010176155201719 – Procedimento Administrativo s/nº (9ª P.J. de Araguaína);
- 34.2 E-doc nº 07010179263201727 – Procedimento Administrativo nº 003/2016 (P.J. de Alvorada);
- 34.3 E-doc nº 07010179264201771 – Procedimento Administrativo nº 004/2016 (P.J. de Alvorada);
- 34.4 E-doc nº 07010179383201724 - Procedimento Administrativo nº 001/2017 (4ª P.J. de Porto Nacional);
- 34.5 E-doc nº 07010180400201776 - Procedimento Administrativo nº 2017.0001899 (5ª P.J. de Araguaína);
- 34.6 E-doc nº 07010177589201711 – Procedimento Administrativo nº 01/2016 (4ª P.J. de Paraíso do Tocantins);
- 34.7 E-doc nº 07010177730201784 – Procedimento Administrativo nº 2017.0000830 (9ª P.J. de Gurupi);
- 34.8 E-doc nº 07010177666201731 – Procedimento Administrativo nº 2017.0000893 (9ª P. J. de Gurupi);
- 34.9 E-doc nº 07010178671201761 – Inquérito Civil Público nº 027/2016 (9ª P.J. de Araguaína);
- 35 E-doc nº 07010177559201711 – informa desentranhamento de parte do Inquérito Civil Público nº 2014/10674, autuando-se como Notícia de Fato (22ª P. J. da Capital);
- 36 E-doc nº 07010177833201744 – Encaminha cópia da Recomendação nº 01/2017, que trata da proibição de venda de bebidas alcoólicas às crianças e adolescentes (P. J. de Natividade)
- 37 Apreciação de feitos:
- 37.1 Feitos da relatoria do Conselheiro Clenan Renaut de Melo Pereira:
- 37.1.1 Autos CSMP nº 649/2016 – Interessada: 22ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Promoção de Arquivamento do Procedimento Preparatório nº 2015/4409;
- 37.1.2 Autos CSMP nº 708/2016 – Interessada: 28ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil nº 028/2010;
- 37.1.3 Autos CSMP nº 756/2016 – Interessada: 1ª Promotoria de Justiça de Tocantinópolis. Assunto: Promoção de Arquivamento do Procedimento Preparatório nº 01/2016;
- 37.2 Feitos da relatoria do Conselheiro Alcir Raineri Filho:
- 37.2.1 Autos CSMP nº 220/2016 – Interessada: 2ª Promotoria de Justiça de Pedro Afonso. Assunto: Promoção de Arquivamento do Procedimento Preparatório nº 020/2009;
- 37.2.2 Autos CSMP nº 230/2016 – Interessada: Promotoria de Justiça de Araguaçu. Assunto: Promoção de Arquivamento do Procedimento Preparatório (Notícia de Fato) nº 023/2014;
- 37.2.3 Autos CSMP nº 529/2016 – Interessada: 6ª Promotoria de Justiça de Gurupi. Assunto: Promoção de Arquivamento do Procedimento Preparatório nº 029/2015;
- 37.2.4 Autos CSMP nº 705/2016 – Interessada: 4ª Promotoria de Justiça de Paraíso do Tocantins. Assunto: Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Público nº 055/2015;
- 37.2.5 Autos CSMP nº 715/2016 – Interessada: 9ª Promotoria de Justiça de Araguaína. Assunto: Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Público nº 020/2015;
- 37.2.6 Autos CSMP nº 730/2016 – Interessada: 4ª Promotoria de Justiça de Paraíso do Tocantins. Assunto: Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Público nº 050/2015;
- 37.2.7 Autos CSMP nº 748/2016 – Interessada: 24ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Promoção de Arquivamento do Procedimento Preparatório nº 2010.2.29.25.0091;
- 37.2.8 Autos CSMP nº 798/2016 – Interessada: 22ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Público nº 2015.3.29.22.0005;
- 37.2.9 Autos CSMP nº 843/2016 – Interessada: Promotoria de Justiça de Ponte Alta do Tocantins. Assunto: Promoção de Arquivamento do Procedimento Preparatório nº 001/2005;
- 37.3 Feitos da relatoria do Conselheiro João Rodrigues Filho:
- 37.3.1 Autos CSMP nº 138/2017 – Interessada: Promotoria de Justiça de Wanderlândia. Assunto: Promoção de Arquivamento do Procedimento Preparatório nº 007/2015;
- 37.3.2 Autos CSMP nº 345/2017 – Interessada: Promotoria de Justiça de Ananás. Assunto: Promoção de Declínio de Atribuição do Procedimento Preparatório s/nº 2017;
- 37.3.3 Autos E-Ext nº 2017.0000166 – Interessada: 9ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Promoção do Declínio de Atribuição da Notícia de Fato nº 2017.0000166;
- 37.3.4 Autos E-Ext nº 2017.0000170 – Interessada: 22ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Promoção de Declínio de Atribuição do Inquérito Civil Público nº 2017.0000170;
- 37.3.5 Autos E-Ext nº 2017.0000171 – Interessada: 9ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Promoção do Declínio de Atribuição do Inquérito Civil Público nº 2017.0000171;
- 37.3.6 Autos E-Ext nº 2017.0000329 – Interessada: 22ª Promotoria

- de Justiça da Capital. Assunto: Promoção de Arquivamento do Procedimento Preparatório nº 2017.0000329;
- 37.3.7 Autos E-Ext nº 2017.0000368 – Interessada: 20ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Promoção de Arquivamento do Procedimento Preparatório nº 2017.0000368;
- 37.3.8 Autos E-Ext nº 2017.0000435 – Interessada: 22ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Promoção de Arquivamento do Procedimento Preparatório nº 2017.0000435;
- 37.3.9 Autos E-Ext nº 2017.0000546 – Interessada: 5ª Promotoria de Justiça de Araguaína. Assunto: Promoção de Arquivamento do Procedimento Preparatório nº 2017.0000546;
- 37.3.10 Autos E-Ext nº 2017.0000643 – Interessada: 22ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Promoção de Arquivamento do Procedimento Preparatório nº 2017.0000643;
- 37.3.11 Autos E-Ext nº 2017.0001238 – Interessada: Promotoria de Justiça de Figueirópolis. Assunto: Promoção de Arquivamento da Notícia de Fato nº 2017.2017.0001238;
- 37.3.12 Autos E-Ext nº 2017.0001437 – Interessada: 1ª Promotoria de Justiça de Cristalândia. Assunto: Promoção de Arquivamento da Notícia de Fato nº 2017.0001437;
- 37.3.13 Autos E-Ext nº 2017.0001925 – Interessada: 1ª Promotoria de Justiça de Cristalândia. Assunto: Promoção de Arquivamento do Procedimento Preparatório nº 2017.0001925;
- 37.4 Feitos da relatoria do Conselheiro José Demóstenes de Abreu:
- 37.4.1 Autos CSMP nº 060/2016 – Interessada: 28ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Promoção de Arquivamento da Notícia de Fato nº 006/2009;
- 37.4.2 Autos CSMP nº 075/2016 – Interessada: Promotoria de Justiça de Araguaçu. Assunto: Promoção de Arquivamento do Procedimento Preparatório nº 006/2014;
- 37.4.3 Autos CSMP nº 217/2016 – Interessada: 11ª Promotoria de Justiça de Araguaína. Assunto: Promoção de Arquivamento da Notícia de Fato nº 007/2015;
- 37.4.4 Autos CSMP nº 232/2016 – Interessada: Promotoria de Justiça de Araguaçu. Assunto: Promoção de Arquivamento da Notícia de Fato nº 017/2014;
- 37.4.5 Autos CSMP nº 247/2016 – Interessada: Promotoria de Justiça de Miranorte. Assunto: Promoção de Arquivamento do Procedimento Preparatório nº 031/2015;
- 37.4.6 Autos CSMP nº 402/2016 – Interessada: 6ª Promotoria de Justiça de Gurupi. Assunto: Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Público nº 006/2013;
- 37.4.7 Autos CSMP nº 664/2016 – Interessada: 24ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Público nº 2010.3.29.25.0027;
- 37.4.8 Autos CSMP nº 679/2016 – Interessada: 11ª Promotoria de Justiça de Araguaína. Assunto: Promoção de Arquivamento da Notícia de Fato nº 030/2013;
- 37.4.9 Autos CSMP nº 694/2016 – Interessada: 6ª Promotoria de Justiça de Gurupi. Assunto: Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Público nº 033/2015;
- 37.4.10 Autos CSMP nº 707/2016 – Interessada: 8ª Promotoria de Justiça de Gurupi. Assunto: Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Público nº 037/2014;
- 37.4.11 Autos CSMP nº 712/2016 – Interessada: 9ª Promotoria de Justiça de Araguaína. Assunto: Promoção de Arquivamento do Procedimento Preparatório nº 003/2016;
- 37.4.12 Autos CSMP nº 722/2016 – Interessada: 5ª Promotoria de Justiça de Gurupi. Assunto: Promoção de Arquivamento do Procedimento Administrativo nº 001/2015;
- 37.4.13 Autos CSMP nº 727/2016 – Interessada: 22ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Público nº 2015.3.29.22.0011;
- 37.4.14 Autos CSMP nº 745/2016 – Interessada: 9ª Promotoria de Justiça de Gurupi. Assunto: Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Público nº 044/2015;
- 37.4.15 Autos CSMP nº 760/2016 – Interessada: 1ª Promotoria de Justiça de Tocantinópolis. Assunto: Promoção de Arquivamento do Procedimento Preparatório nº 012/2014;
- 37.4.16 Autos CSMP nº 775/2016 – Interessada: 6ª Promotoria de Justiça de Gurupi. Assunto: Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Público nº 042/2015;
- 37.4.17 Autos CSMP nº 795/2016 – Interessada: Promotoria de Justiça de Xambioá. Assunto: Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Público nº 002/2014;
- 37.4.18 Autos CSMP nº 811/2016 – Interessada: 2ª Promotoria de Justiça de Miracema. Assunto: Promoção de Arquivamento do Procedimento Administrativo (Peça de Informação) nº 117/2013;
- 37.4.19 Autos CSMP nº 520/2017 – Interessada: 2ª Promotoria de Justiça de Miracema. Assunto: Promoção de Arquivamento do Procedimento Preparatório (Procedimento Administrativo) nº 170/2014;
- 37.4.20 Autos CSMP nº 720/2017 – Interessada: 22ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Declínio de Atribuição do Procedimento Preparatório nº 2016.2.29.28.0158 – 2016/20578;
- 37.5 Feitos da relatoria do Conselheiro Marco Antonio Alves Bezerra:
- 37.5.1 Autos CSMP nº 052/2016 – Interessada: 22ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Promoção de Arquivamento do Procedimento Preparatório nº 2015.2.29.22.0076;
- 37.5.2 Autos CSMP nº 209/2016 – Interessada: 3ª Promotoria de Justiça de Guaraí. Assunto: Promoção de Arquivamento do Procedimento Administrativo nº 017/2010;
- 37.5.3 Autos CSMP nº 224/2016 – Interessada: Promotoria de Justiça de Araguaçu. Assunto: Promoção de Arquivamento da Notícia de Fato nº 008/2014;
- 37.5.4 Autos CSMP nº 254/2016 – Interessada: 5ª Promotoria de Justiça de Araguaína. Assunto: Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Público nº 044/2013;
- 37.5.5 Autos CSMP nº 303/2016 – Interessada: 4ª Promotoria de Justiça de Paraíso do Tocantins. Assunto: Promoção de Arquivamento do Processo nº 776/2008;
- 37.5.6 Autos CSMP nº 452/2016 – Interessada: 6ª Promotoria de Justiça de Gurupi. Assunto: Promoção de Arquivamento do Procedimento Preparatório nº 022/2015;
- 37.5.7 Autos CSMP nº 467/2016 – Interessada: Promotoria de Justiça de Ponte Alta do Tocantins. Assunto: Promoção de Arquivamento do Procedimento Preparatório nº 007/2011;
- 37.5.8 Autos CSMP nº 497/2016 – Interessada: 8ª Promotoria de Justiça de Gurupi. Assunto: Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Público nº 032/2014;
- 37.5.9 Autos CSMP nº 502/2016 – Interessada: 2ª Promotoria de Justiça de Araguatins. Assunto: Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Público nº 002/2014;
- 37.5.10 Autos CSMP nº 623/2016 – Interessada: 11ª Promotoria de Justiça de Araguaína. Assunto: Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Público nº 001/2014;
- 37.5.11 Autos CSMP nº 639/2016 – Interessada: 12ª Promotoria de Justiça de Araguaína. Assunto: Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Público nº 016/2015;
- 37.5.12 Autos CSMP nº 645/2016 – Interessada: 4ª Promotoria de Justiça de Paraíso. Assunto: Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Público nº 038/2015;
- 37.5.13 Autos CSMP nº 671/2016 – Interessada: 28ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Promoção de Arquivamento do Procedimento Preparatório nº 012/2013 (2013/21649);
- 37.5.14 Autos CSMP nº 686/2016 – Interessada: 11ª Promotoria de Justiça de Araguaína. Assunto: Promoção de Arquivamento do Procedimento Preparatório nº 006/2015;
- 37.5.15 Autos CSMP nº 714/2016 – Interessada: 9ª Promotoria de Justiça de Araguaína. Assunto: Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Público nº 025/2015;
- 37.5.16 Autos CSMP nº 734/2016 – Interessada: 24ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Público nº 2010.3.29.25.0009;
- 37.5.17 Autos CSMP nº 741/2016 – Interessada: 7ª Promotoria de Justiça de Porto Nacional. Assunto: Promoção de Arquivamento da Notícia de Fato nº 046/2015;
- 37.5.18 Autos CSMP nº 752/2016 – Interessada: 22ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Público nº 2014.3.29.22.0005;
- 37.5.19 Autos CSMP nº 767/2016 – Interessada: 8ª Promotoria

- de Justiça de Gurupi. Assunto: Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Público nº 008/2015;
- 37.5.20 Autos CSMP nº 802/2016 – Interessada: 2ª Promotoria de Justiça de Tocantinópolis. Assunto: Promoção de Arquivamento da Notícia de Fato nº 2015.1611.0040-02;
- 37.5.21 Autos CSMP nº 828/2016 – Interessada: 2ª Promotoria de Justiça de Miracema. Assunto: Promoção de Arquivamento do Procedimento Administrativo nº 051/2012;
- 37.5.22 Autos CSMP nº 847/2016 – Interessada: 5ª Promotoria de Justiça de Araguaína. Assunto: Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Público nº 001/2015;
- 37.5.23 Autos CSMP nº 850/2016 – Interessada: 5ª Promotoria de Justiça de Araguaína. Assunto: Promoção de Arquivamento da Notícia de Fato nº 253/2016;
- 37.5.24 Autos CSMP nº 863/2016 – Interessada: 23ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Promoção de Arquivamento do Procedimento Preparatório nº 2012.2.29.22.0053;
- 37.5.25 Autos CSMP nº 284/2017 – Interessada: 8ª Promotoria de Justiça de Gurupi. Assunto: Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Público nº 001/2015;
- 38 Outros assuntos.

PUBLIQUE-SE.

Palmas, 03 de outubro de 2017.

José Omar de Almeida Júnior  
Presidente em Exercício do CSMP/TO

## 5ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ARAGUAÍNA

### PORTARIA DE INSTAURAÇÃO - PAD/0797/2017

Processo: 2017.0002478

PORTARIA Nº 183/2017

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS, por intermédio da Promotora de Justiça signatária, que exerce suas atribuições na 5ª Promotoria de Justiça de Araguaína, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO que o Ministério Público é instituição permanente, essencial à função jurisdicional do Estado, incumbindo-lhe a defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis;

CONSIDERANDO que nos termos do artigo 196 da Constituição Federal, a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação;

CONSIDERANDO que a Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 consagrou dois sistemas de acesso à Justiça, sendo um deles o sistema de acesso à Justiça por adjudicação, viabilizado por decisões judiciais liminares ou finais (art. 5º, XXXV, da CR/1988), e o outro o sistema de acesso à Justiça pela resolução consensual dos conflitos, controversias e problemas (Preâmbulo e art. 4º, inciso VII, da CR/1988);

CONSIDERANDO que os direitos e as garantias constitucionais fundamentais são valores fundantes da Constituição e do Estado em uma democracia, compondo o conjunto essencial;

CONSIDERANDO que nos termos do art. 127 da Constituição Federal, é dever do Ministério Público a defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais

indisponíveis;

CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público zelar pelo efetivo respeito dos Poderes Públicos e dos serviços de relevância pública aos direitos assegurados na CR/88 (art. 129, II, CF/88);

CONSIDERANDO que nos termos do artigo 2º, da Lei nº 8.080/90: “A saúde é um direito fundamental do ser humano, devendo o Estado prover as condições indispensáveis ao seu pleno exercício”;

CONSIDERANDO que o artigo 6º inciso I, alínea “d” da Lei Federal nº 8.080/90 – Lei Orgânica da Saúde -, incluiu no campo de atuação do Sistema Único de Saúde a execução de ações de assistência terapêutica integral, inclusive farmacêutica;

CONSIDERANDO que o artigo 129, inciso VI, da Constituição Federal, dispõe que compete ao Ministério Público expedir notificações nos procedimentos administrativos de sua competência, requisitando informações e documentos para instruí-los, na forma da lei complementar respectiva, cujo sentido é repetido pelo artigo 26, I, b, da Lei nº 8.625/93;

CONSIDERANDO que é imprescindível a priorização do modelo de Ministério Público de atuação extrajurisdicional para a efetividade da função resolutiva;

CONSIDERANDO que a divisão de competências no SUS, não pode constituir óbice para a garantia do direito à saúde;

CONSIDERANDO que o Conselho Nacional do Ministério Público, editou em 04 de julho de 2017 a Resolução n. 174, que disciplina, no âmbito do Ministério Público, a instauração e a tramitação da Notícia de Fato e do Procedimento Administrativo;

CONSIDERANDO o artigo 8º, da Resolução nº 174/2017, do CNMP determina que o Procedimento Administrativo é o instrumento próprio da atividade-fim destinado a apurar fato que enseje a tutela de interesses individuais indisponíveis;

Faz-se necessário a instauração, no âmbito desta Promotoria de Justiça, de um Procedimento Administrativo no qual devam ser praticados os atos relativos à apuração de fato que enseje a tutela de interesses individual;

Se no curso do procedimento administrativo surgirem fatos que demandem apuração criminal ou sejam voltados para a tutela dos interesses ou direitos difusos, coletivos ou individuais homogêneos, deve ser instaurado o procedimento de investigação pertinente ou encaminhada a notícia do fato e os elementos de informação a quem tiver atribuição;

O presente Procedimento Administrativo possui prazo de 01 (um) ano para encerramento, podendo ser sucessivamente prorrogado pelo mesmo período, desde que haja decisão fundamentada, à vista da imprescindibilidade da realização de outros atos (artigo 11, da Resolução 174/2017, do CNMP);

Antes de seu encerramento, todavia, deve ser elaborado relatório para envio ao Conselho Superior do Ministério Público, sem necessidade de remessa dos autos para homologação de arquivamento, devendo ser cientificado o noticiante da decisão de arquivamento, da qual caberá recurso ao Conselho Superior do Ministério Público, no prazo de 10 (dez) dias, a cientificação será realizada, preferencialmente, por correio eletrônico. (artigo 12, 13 e ss, da Resolução 174/2017 - CNMP);

Em vista dos fundamentos expostos, tem-se por pertinente instaurar-se o presente PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO, visando apurar eventual omissão do Poder Público em disponibilizar consulta com médico Oftalmologista ao idoso Francisco Antônio da Costa, consoante Termo de Declarações da Sra. Maria Damiana da Costa, em anexo;

Isto posto é a presente Portaria para determinar inicialmente:

1. Autue-se o procedimento, registrando-se no E-Ext;
2. Junte-se a estes autos Termo de Declarações e eventuais documentos que o acompanham;
3. Comunique-se ao Conselho Superior do Ministério Público, ao qual deve ser encaminhado Extrato da Portaria de instauração em formato .doc (Artigo 9º).
4. Nomeie-se a auxiliar Ministerial Jamilla Pêgo Oliveira Sá como secretária deste feito;
5. Oficie-se ao Núcleo de Apoio Técnico do Município para informações em 10 (dez) dias;
6. Ao final, cientifique-se o noticiante da decisão de arquivamento, caso ocorra, nos termos do artigo 13, da Resolução nº 174/2017, do CNMP;

Gabinete da Promotora de Justiça da 5ª Promotoria de Justiça de Araguaína/TO, aos 29 de agosto de 2017.

Araína Cesárea Ferreira dos Santos D’Alessandro  
Promotora de Justiça

**PORTARIA DE INSTAURAÇÃO - PAD/0797/2017**

Processo: 2017.0002479

PORTARIA Nº 185/2017

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS, por intermédio da Promotora de Justiça signatária, que exerce suas atribuições na 5ª Promotoria de Justiça de Araguaína, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO que o Ministério Público é instituição permanente, essencial à função jurisdicional do Estado, incumbindo-lhe a defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis;

CONSIDERANDO que nos termos do artigo 196 da Constituição Federal, a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação;

CONSIDERANDO que a Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 consagrou dois sistemas de acesso à Justiça, sendo um deles o sistema de acesso à Justiça por adjudicação, viabilizado por decisões judiciais liminares ou finais (art. 5º, XXXV, da CR/1988), e o outro o sistema de acesso à Justiça pela resolução consensual dos conflitos, controvérsias e problemas (Preâmbulo e art. 4º, inciso VII, da CR/1988);

CONSIDERANDO que os direitos e as garantias constitucionais fundamentais são valores fundantes da Constituição e do Estado em uma democracia, compondo o conjunto essencial;

CONSIDERANDO que nos termos do art. 127 da Constituição Federal, é dever do Ministério Público a defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis;

CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público zelar pelo efetivo respeito dos Poderes Públicos e dos serviços de relevância pública aos direitos assegurados na CR/88 (art. 129, II, CF/88);

CONSIDERANDO que nos termos do artigo 2º, da Lei nº 8.080/90: "A saúde é um direito fundamental do ser humano, devendo o Estado prover as condições indispensáveis ao seu pleno exercício";

CONSIDERANDO que o artigo 6º inciso I, alínea "d" da Lei Federal nº 8.080/90 – Lei Orgânica da Saúde -, incluiu no campo de atuação do Sistema Único de Saúde a execução de ações de assistência terapêutica integral, inclusive farmacêutica;

CONSIDERANDO que o artigo 129, inciso VI, da Constituição Federal, dispõe que compete ao Ministério Público expedir notificações nos procedimentos administrativos de sua competência, requisitando informações e documentos para instruí-los, na forma da lei complementar respectiva, cujo sentido é repetido pelo artigo 26, I, b, da Lei nº 8.625/93;

CONSIDERANDO que é imprescindível a priorização do modelo de Ministério Público de atuação extrajurisdicional para a efetividade da função resolutiva;

CONSIDERANDO que a divisão de competências no SUS, não pode constituir óbice para a garantia do direito à saúde;

CONSIDERANDO que o Conselho Nacional do Ministério Público, editou em 04 de julho de 2017 a Resolução n. 174, que disciplina, no âmbito do Ministério Público, a instauração e a tramitação da Notícia de Fato e do Procedimento Administrativo;

CONSIDERANDO o artigo 8º, da Resolução nº 174/2017, do CNMP determina que o Procedimento Administrativo é o instrumento próprio da atividade-fim destinado a apurar fato que enseje a tutela de interesses individuais indisponíveis;

Faz-se necessário a instauração, no âmbito desta Promotoria de Justiça, de um Procedimento Administrativo no qual devam ser praticados os atos relativos à apuração de fato que enseje a tutela de interesses individual;

Se no curso do procedimento administrativo surgirem fatos que demandem apuração criminal ou sejam voltados para a tutela dos interesses ou direitos difusos, coletivos ou individuais homogêneos, deve ser instaurado o procedimento de investigação pertinente ou encaminhada a notícia do fato e os elementos de informação a quem tiver atribuição;

O presente Procedimento Administrativo possui prazo de 01 (um) ano para encerramento, podendo ser sucessivamente prorrogado pelo mesmo período, desde que haja decisão fundamentada, à vista da imprescindibilidade da realização de outros atos (artigo 11, da Resolução 174/2017, do CNMP);

Antes de seu encerramento, todavia, deve ser elaborado relatório para envio ao Conselho Superior do Ministério Público, sem necessidade de remessa dos autos para homologação de arquivamento, devendo ser cientificado o noticiante da decisão de arquivamento, da qual caberá recurso ao Conselho Superior do Ministério Público, no prazo de 10 (dez) dias, a cientificação será realizada, preferencialmente, por correio eletrônico. (artigo 12, 13 e ss, da Resolução 174/2017 - CNMP);

Em vista dos fundamentos expostos, tem-se por pertinente instaurar-se o presente PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO, visando apurar eventual omissão do Poder Público em disponibilizar os medicamentos Akineton 2mg, Donaren 100mg e Quetros 25mg para a idosa SEBASTIANA MARIA DE ANDRADE, consoante Termo de Declarações da Sra. Raquel Maria de Andrade Tavares, em anexo;

Isto posto é a presente Portaria para determinar inicialmente:

1. Autue-se o procedimento, registrando-se no E-Ext;
2. Junte-se a estes autos Termo de Declarações e eventuais documentos que o acompanham;
3. Comunique-se ao Conselho Superior do Ministério Público, ao qual deve ser encaminhado Extrato da Portaria de instauração em formato .doc (Artigo 9º).
4. Nomeie-se a auxiliar Ministerial Jamilla Pêgo Oliveira Sá como secretária deste feito;
5. Oficie-se aos Núcleos de Apoio Técnico das Secretarias Estadual e Municipal de Saúde, para informações em 10 (dez) dias;
6. Ao final, cientifique-se o noticiante da decisão de arquivamento, caso ocorra, nos termos do artigo 13, da Resolução nº 174/2017, do CNMP;

Gabinete da Promotora de Justiça da 5ª Promotoria de Justiça de Araguaína/TO, aos 29 de setembro de 2017.

Araína Cesárea Ferreira dos Santos D'Alessandro  
Promotora de Justiça

**2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE GUARÁ****PORTARIA DE INSTAURAÇÃO - PAD/0799/2017**

Processo: 2017.0002126

O Ministério Público do Estado do Tocantins, pelo 2º Promotor de Justiça de Guarái-TO, no exercício de suas atribuições previstas no art. 129, II e III, da Constituição Federal, art. 26, I, da Lei n.º 8.625/93, art. 8º, § 1º, da Lei n.º 7.347/85, e art. 61, I, da Lei Complementar Estadual n.º 051/08,

Considerando que incumbe ao Ministério Público a defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis, nos termos do art. 127, caput, da Constituição da República;

Considerando que chegou ao conhecimento desta Promotoria de Justiça, através da Notícia de Fato nº 11/2017 do Conselho Tutelar de Guarái, que a gestante KEURINAE LEITE DA SILVA não está realizando o pré-natal;

Considerando, por fim, que incumbe ao Ministério Público, como função institucional, promover o inquérito civil e a ação civil pública, para a proteção de interesses difusos e coletivos, nos termos do artigo 129, inciso III, da Constituição Federal; artigo 25, inciso IV, alínea "a", da Lei n.º 8.625/93; e artigo 60, incisos I, VI e VII, da Lei Complementar Estadual n.º 51/2008,

**RESOLVE:**

Instaurar PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO, nos termos do art. 201, inciso VI, do Estatuto da Criança e do Adolescente, que terá por objeto fiscalizar e acompanhar a situação da gestante KEURIANE LEITE DA SILVA, determinando, desde logo, as seguintes providências:

1. autue-se e registre-se o presente procedimento administrativo no sistema eletrônico E-EXT, utilizando-se a tabela de taxonomia definida pelo Conselho Nacional do Ministério Público – CNMP: CLASSE: EXTRAJUDICIAIS (910000)/PROCEDIMENTO DO MP (910001)/ PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO (910005); ASSUNTO: DIREITO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (9633)/ SEÇÃO CÍVEL (9964)/ORIENTAÇÃO E ACOMPANHAMENTO (14626);

2. comunique-se ao Conselho Superior do Ministério Público do Tocantins – CSMP/TO acerca da instauração do presente procedimento;

3. oficie-se ao Conselho Tutelar de Guarái, comunicando a instauração do presente procedimento;

4. Reitere-se o ofício n.º 59/2017/2ªPJM à Secretaria Municipal de Saúde;

5. Após a juntada da resposta ou transcorrido o prazo, volvam-me os autos conclusos.

Nomeio o Analista Ministerial lotado na 2ª Promotoria de Justiça de Guarái para secretariar o presente procedimento, devendo exercer a função com zelo e dedicação.

GUARAI, 29 de Setembro de 2017

FERNANDO ANTONIO SENA SOARES  
02ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE GUARAI

**6ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE GURUPI****PORTARIA DE INSTAURAÇÃO – ICP/0804/2017**

Processo: 2017.0002059

O Ministério Público do Estado do Tocantins, por seu Promotor de Justiça infra-assinado, no uso de suas atribuições previstas na Constituição Federal (artigo 129, inc. III), na Lei Orgânica Nacional do Ministério Público – nº 8.625/93 (artigo 26, inc. I) e na Lei Complementar Estadual nº 51/2008, e:

CONSIDERANDO a Notícia de Fato n. 2017.0002059, contendo representação da Sra. Maria da Conceição do Santos Dourado de que, no Município de Gurupi, não há profissionais da área de saúde treinados e/ou capacitados para atuar na área de Terapia Ocupacional, Fonoaudiologia, Psicologia e, em casos específicos, nutricionistas para atender crianças portadoras de Transtorno do Espectro Autista (TEA), que somam, no grupo de famílias de que participa, cerca de 21 (vinte e uma) crianças, incluindo seu filho A. S. S;

CONSIDERANDO que, através do Decreto Federal n. 8.368/2014, o Ministério da Saúde lançou as Diretrizes de Atenção à Reabilitação da Pessoa com Transtornos do Espectro Autista (TEA), tendo sido lançado, no ano de 2015, documento intitulado como "Linha de Cuidado para Atenção às Pessoas com Transtorno do Espectro do Autismo e suas Famílias na Rede de Atenção Psicossocial do Sistema Único de Saúde";

CONSIDERANDO que, em tais documentos, é previsto o acompanhamento de pessoas com TEA no âmbito da atenção básica;

CONSIDERANDO o preceituado na Portaria MS n. 793, de 24 de abril de 2012, que institui a "Rede de Cuidados às Pessoas com Deficiência no âmbito do Sistema Único de Saúde";

CONSIDERANDO que o TEA é uma condição geral para um grupo de desordens complexas do desenvolvimento do cérebro, antes, durante ou logo após o nascimento. Esses distúrbios se caracterizam pela dificuldade na comunicação social e comportamentos repetitivos, podendo o TEA ser associado com deficiência intelectual, dificuldades de coordenação motora e de atenção (disponível em <http://autismo.institutopensi.org.br/informe-se/sobre-o-autismo/o-que-e-oautismo/>);

CONSIDERANDO que o portador de TEA merece tratamento diferenciado dentro do SUS, devendo seu atendimento ser regular, contínuo e gratuito, com a disponibilização de atendimento multiprofissional, mediante equipe composta por médico, psicólogo, fonoaudiólogo, pedagogo, assistente social, psicopedagogo e terapeuta ocupacional com capacitação em TEA, e oferta dos exames necessários que visem a garantir o diagnóstico precoce, ou em qualquer etapa da vida, e dos medicamentos necessários;

CONSIDERANDO que a Lei Federal n. 12.764/2012, que institui

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista, determina, em seu art. 1º, §2º, que “a pessoa com transtorno do espectro autista é considerada pessoa com deficiência para todos os efeitos legais”;

CONSIDERANDO que é princípio fundamental da Constituição Federal/1988 a dignidade da pessoa humana, tendo como objetivo precípuo a construção de uma sociedade livre, justa e solidária, promovendo o bem estar de todos, sem preconceitos de origem, raça, sexo, cor, idade e quaisquer outras formas de discriminação (CF, art. 1º, III e art. 3º, I e IV);

CONSIDERANDO que é atribuída ao Ministério Público Estadual a função de defesa dos direitos e proteção às pessoas portadoras de deficiência (Constituição Federal, art. 129, incisos II e III; e Lei Federal nº 7.853/89, art. 3º);

RESOLVE:

Instaurar o Inquérito Civil Público com o objetivo de se apurar a não disponibilização de atendimento multiprofissional, com local estruturado e adequado na Atenção Básica, tal como previsto em legislação própria, pelo Município de Gurupi, às pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA), determinando, desde logo, o que se segue:

I) Oficie-se ao Secretário Municipal de Saúde de Gurupi, com cópia da presente portaria, requisitando-lhe, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a contar do recebimento do presente, o seguinte: a) comprovação documental acerca de eventual estrutura e equipe multiprofissional disponibilizada, pelo Município de Gurupi, para atender pessoas portadoras de TEA; b) comprovação documental

dos trabalhos que vêm sendo desenvolvidos, pela municipalidade, no atendimento das pessoas portadoras de TEA; c) demais informações correlatas;

II) Comunique-se a representante acerca da instauração do presente ICP;

III) Afixe-se cópia da presente Portaria no placard da sede das Promotorias de Justiça de Gurupi, pelo prazo de 30 (trinta) dias, remetendo-se extrato, via on-line, ao CSMP-TO para publicação;

IV) Comunique-se ao Presidente do Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Tocantins, acerca da instauração do presente Inquérito Civil Público, juntando cópia desta Portaria, nos termos do disposto no artigo 9º, da Resolução n. 003/2008;

V) Após, conclusos.

Fica nomeado para secretariar os trabalhos desenvolvidos no presente Procedimento um Técnico ou Analista Ministerial lotado nesta 6ª Promotoria de Justiça de Gurupi, o qual deverá firmar o respectivo termo de compromisso e juntá-lo aos autos.

Autue-se, registre-se, cumpra-se.

Gurupi, 02 de Outubro de 2017

Marcelo Lima Nunes  
-Promotor de Justiça-



(63) 3216-7598

(63) 3216-7575



www.mpto.mp.br



ouvidoria@mpto.mp.br

